



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2627/15	DATA: 03/12/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 09h53min	TÉRMINO: 13h15min	PÁGINAS: 73

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Continuação da apreciação do parecer preliminar referente ao Processo nº 02, de 2015, Representação nº 02, de 2015, do PCdoB, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, e apreciação do parecer preliminar referente ao Processo nº 04, de 2015, Representação nº 04, de 2015, do Solidariedade, em desfavor do Deputado Chico Alencar.
Leitura do Parecer Preliminar referente à Representação nº 4, em desfavor do Deputado Chico Alencar. Pedidos de vista dos Deputados Wellington Roberto, João Carlos Bacelar e Cacá Leão.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião com a seguinte pauta:

Item 1 - Continuação da discussão e votação do parecer preliminar referente à Representação nº 2, de 2015, do PCdoB, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, do DEM. Relator: Deputado Washington Reis.

Item 2 - Apreciação do parecer preliminar referente ao Processo nº 04, Representação nº 04, do Solidarietà, em desfavor do Deputado Chico Alencar. Relator: nobre 1º Vice-Presidente deste Conselho, Deputado Sandro Alex.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 1º e 2 de dezembro de 2015.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pedida a dispensa da leitura da ata, não havendo quem se oponha, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as atas das reuniões deste Conselho realizadas em 1º e 2 de dezembro de 2015.

Recebemos, em 27 de novembro de 2015, a Representação nº 5, de 2015, do Partido Social Democrata, PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL.

Dou as boas-vindas aos Deputados Giuseppe Vecchi, do PSDB de Goiás, e Rossani, do PSDB, ambos membros suplentes deste Conselho de Ética.

Como o Deputado Paulo Azi ainda não chegou, vou ler a decisão desta Presidência sobre questão de ordem de S.Exa. e, assim que S.Exa. chegar, a passarei às suas mãos.

“Acerca do impedimento do Deputado Paulo Pereira da Silva atuar como julgador no processo em



desfavor do Deputado Chico Alencar, por ser autor da representação, decido que o Deputado Paulo Pereira da Silva está impedido de se pronunciar como julgador — isto é, de votar — na Representação nº 4, de 2015, em que é autor, podendo, entretanto, exercer seu direito de participar dos demais atos no curso do referido processo.”

S.Exa. está impedido de votar, já que assinou, como Presidente do Solidariedade, a representação contra o Deputado.

Em relação à Representação nº 3, de 2015, do PCdoB, em desfavor do Deputado Roberto Freire, comunico que recebi expediente da Presidente Nacional do PCdoB, da Deputada Luciana Santos, informando que, tendo em vista pedido de desculpa formulado por escrito pelo representado, Deputado Roberto Freire, o PCdoB solicita a retirada de tramitação da representação que deu origem ao Processo nº 3, de 2015, que tramitava neste Conselho de Ética.

Em virtude de o pedido formulado na peça acusatória não se referir às hipóteses de que tratam os arts. 13 e 14 do Código, acolho a solicitação do representante e remeto a referida representação à Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

Eu quero aqui, neste instante, Deputada, louvar a atitude do PCdoB e também do Deputado Roberto Freire, sem dúvida alguma, que chegaram a um entendimento. Foi uma discussão acalorada, e S.Exa. deveria, como o fez, pedir desculpas a V.Exa. como membro do partido, e também como mulher, e S.Exa. foi muito elegante quando o fez.

Eu quero parabenizar V.Exa. e também parabenizar o Deputado Roberto Freire pela atitude sensata de retirar a representação e ter o entendimento de que esta Casa é a Casa da democracia, é a Casa do diálogo, é a Casa da conversa, é a Casa do entendimento. Esse entendimento só faz engrandecer V.Exa., o partido de V.Exa., o PCdoB, e o Deputado Roberto Freire, que tomaram tal atitude.

Eu quero parabenizá-la pela atitude que tomou e louvar que outros partidos, outros participantes desta Casa, como um todo, não só do Conselho de Ética, mas também da Casa, como um todo, tenham atitudes como esta que só fazem engrandecer esta Casa e nós, Deputados. Parabéns, Deputada!



Ordem do Dia.

Continuação da discussão e votação do parecer preliminar referente à Representação nº 2, de 2015, do PCdoB, em desfavor do Deputado Alberto Fraga. *(Pausa.)*

Após a leitura do parecer preliminar, em 24 de novembro, e vencido o prazo de vistas, dou continuidade à discussão do parecer preliminar do Relator, Deputado Washington Reis, referente à Representação nº 2, de 2015, em desfavor do Deputado Alberto Fraga.

Primeiramente, chamaria os membros do Conselho, que poderão usar a palavra por até 10 minutos.

Mas já que o Deputado Paulo Azi acaba de entrar na sala, quero dar ciência a S.Exa. da resposta à sua questão de ordem.

Passo às mãos do Deputado Paulo Azi resposta à questão de ordem formulada na reunião de 11 de novembro de 2015, acerca do impedimento do Deputado Paulo Pereira da Silva de atuar como julgador no processo em desfavor do Deputado Chico Alencar, por ser autor de representação.

Decido que o Deputado Paulo Pereira da Silva está impedido de se pronunciar como julgador, isto é, de votar na Representação nº 4, de 2015, em que é autor, podendo, entretanto, exercer seu direito de participar dos demais atos no curso do referido processo.

Portanto, está aqui a questão de ordem de V.Exa. respondida. Passo às mãos de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Parabenizo V.Exa., Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Passo a V.Exa. cópia do despacho exarado sobre a questão de ordem. *(Pausa.)*

Primeiro, chamarei os membros do Conselho, que poderão usar a palavra por até 10 minutos. Não membros poderão usar a palavra por até 5 minutos. Estão mantidas as inscrições dos Deputados Onyx Lorenzoni, Marcos Rogério, Sandro Alex, Paulo Azi, Valmir Prascidelli, Jô Moraes, Alice Portugal, Jandira Feghali.

Há também um pedido da Deputada Luciana Santos, que é Líder do PCdoB, para usar a palavra como Líder.



V.Exa. tem a preferência, como mulher e como Líder, para usar da palavra por até 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, o caso que nós estamos aqui debatendo nós, não só como partido, mas como mulher Parlamentar desta Casa, consideramos da maior gravidade. O Deputado Alberto Fraga, no dia 6 de maio, sem nem saber o que estava acontecendo num embate entre a Deputada Jandira e o Deputado Roberto Freire — que aqui, de maneira consciente, conseqüente, se retrata e pede desculpas à Deputada Jandira Feghali e ao partido pelo incidente daquele dia —, incita o ódio e a violência quando expressa a seguinte frase: *“Sr. Presidente, bate como homem, tem de apanhar como homem também. Que história é essa?”* Ele, não satisfeito, minutos depois, reafirma: *“Eu digo sempre que mulher que participa da política e bate como homem tem de apanhar como homem também.”* E ainda retomou a palavra para ameaçar: *“E aqueles que são mais valentes me procurem logo após aqui”*. Está nas notas taquigráficas.

Sr. Presidente, eu penso que num País que tem índices de violência praticados contra a mulher que são estarrecedores — nós ocupamos a 10ª posição no mundo em termos de violência contra a mulher; nós tivemos, em relação às mulheres brancas, nos últimos 10 anos, uma diminuição de 10%; mas em relação às mulheres negras, um aumento de 50% —, esta Casa tem que primar pelo decoro parlamentar, pelo respeito à participação política das mulheres. Aqui há dois tipos de preconceito: a condição de ser mulher e a de ter ação parlamentar.

O Deputado Alberto Fraga vem inclusive ao Conselho de Ética, como veio na semana passada, reiterar esse tipo de atitude. Para mim, uma Casa como a nossa, que zela pela democracia, pelas relações de civilidade, não pode permitir que um Parlamentar incite o ódio e a violência contra a mulher. Mais do que isto: é um mau exemplo para o Parlamento brasileiro.

Se aqui, na nossa Casa, é possível um Parlamentar se dirigir a uma Deputada com esse tipo de ameaça, que dirão as mulheres deste País, fora desta Casa, com o mau exemplo que esse Deputado, na sua atitude, expressa para o Brasil, para a opinião pública com seu comportamento?



Eu penso que o relatório do Deputado Washington afirma que o Deputado Alberto Fraga está isento de qualquer censura desta Casa. Eu acho isso — o conteúdo do relatório apontando para isso — acintoso, inaceitável.

A Deputada Eliziane pediu vista do processo. Eu estou pedindo retirada de pauta, até para poder considerar o pedido de vista do processo da Deputada Eliziane e fazer valer um mínimo de civilidade, de respeito à Constituição brasileira, de respeito ao Regimento desta Casa, ao decoro parlamentar, principalmente a um aspecto da vida cotidiana da democracia brasileira que é o respeito à situação da mulher e à condição da mulher na sociedade, porque basta o que já assistimos de incitação à violência! Isso vir de um membro desta Casa merece, de nossa parte, no mínimo, Sr. Presidente, uma advertência pública.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, retirada de pauta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Estou calmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está apressado. Pelo menos, apressado.

Deputado Washington, perdoe-me. Peço desculpas a V.Exa. por não tê-lo chamado para a Mesa. Eu gostaria que V.Exa. ficasse ao meu lado, como Relator.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - À hora que eu cheguei, V.Exa. estava no centro médico. Fiquei muito preocupado. Agora estou aqui apreciando a sua saúde, vendo que V.Exa. está bem, graças a Deus!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A minha saúde, Deputado, está muito bem, obrigado. Apenas fui tirar algumas manchas de sol, não por minha vontade, mas porque a família me exigiu e eu tive que cumprir. Portanto, não abro mão de V.Exa. ao meu lado aqui neste instante.

Deputada Luciana, V.Exa... Chegou o pedido à nossas mãos, e quero lhe responder duas coisas. Primeiro, foi concedida vista à Deputada Eliziane. S.Exa. pediu vistas, e foi-lhe dado o prazo de 2 dias úteis. Segundo, o pedido de V.Exa. é intempestivo, chegou após a matéria ter sido anunciada. Eu não posso retirar de pauta, porque, como diz o art. 101, se não me engano: *“em Plenário ou perante Comissão, quando se tratar de matéria constante da Ordem do Dia”*. Ela já se



encontra na Ordem do Dia e já foi anunciada. Então, é impossível retirar de pauta a matéria. E já começamos a discussão. Na discussão, V.Exa. já usou a palavra. O Deputado Onyx Lorenzoni não está presente.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério, para discutir a matéria, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado José Carlos Araújo, a quem mais uma vez saúdo pela condução sempre muito firme dos trabalhos deste colegiado, nobre Relator Washington Reis, cujo voto foi apresentado a este Conselho, Secretária Adriana, Sras. e Srs. Parlamentares aqui presentes, cumprimento-os.

Sr. Presidente, nós estamos mais uma vez diante de uma representação que coloca em questionamento regras constitucionais que já há muito tempo vêm sendo questionadas, não só no âmbito deste Parlamento, mas também nas esteiras do Judiciário brasileiro. Nós temos diversas demandas judiciais justamente na linha de questionar aquilo que está disposto no art. 29 da Constituição Federal, relativo à garantia constitucional da inviolabilidade do Parlamentar no exercício parlamentar, inviolabilidade de fala, e da sua impossibilidade de punição penal ou civil.

A bem da verdade, o legislador constituinte pretendeu criar uma regra, para muitos juristas e doutrinadores brasileiros, absoluta, de proteção absoluta à imunidade de fala. Muito embora eu particularmente tenha críticas a esta concepção, compreendo que a fala não pode ter essa garantia absoluta, porque há muita gente que, quando pega o microfone, acha que é uma metralhadora giratória e passa a atirar de todo jeito.

Mas, em se tratando do exercício parlamentar, a Constituição assegura e o Supremo Tribunal Federal reitera que a fala parlamentar tem imunidade e garantia quase que absoluta. E por que eu digo que é quase absoluta? Porque ela é absoluta do ponto de vista penal e do ponto de vista civil. Nenhum Parlamentar será processado e condenado por fala no âmbito do Parlamento ou fora dele, mas que seja relativa ao exercício parlamentar. Nenhum Parlamentar, reitero, pode ser punido por falar ainda que bobagens no âmbito do Parlamento ou fora dele, desde que relacionadas ao exercício parlamentar. Há vedação constitucional à punição, imunidade absoluta com relação a esses dois aspectos — penal e civil —, ou seja,



ele não vai responder criminalmente. Não vai responder por injúria, não vai responder por difamação, não vai responder por calúnia, porque há uma vedação constitucional, há uma proteção absoluta com relação a aspectos penais.

E, do ponto de vista civil, na seara do direito das pessoas, também não será o Parlamentar, seja ele Federal, Senador, ou o Vereador mais simples da cidade, porque esta regra também socorre o Parlamento lá do Município — é a mesma regra —, ele também não será punido civilmente por reparação de danos por fala, ainda que reprovável do ponto de vista da boa convivência, ainda que reprovável do ponto de vista moral, ainda que reprovável do ponto de vista ético.

É o Deputado Marcos Rogério que está inventando essa regra e sustentando essa tese? Não. É a Carta Republicana de 88 que assegura essa garantia, e o Supremo Tribunal Federal tem sustentado nessa mesma direção em todos os seus pronunciamentos. Não há um só pronunciamento do Supremo Tribunal Federal que ultrapasse esse óbice constitucional.

Agora, é algo que inquieta quem está no Parlamento, porque, muitas vezes, o que observamos são exageros cometidos por um ou outro Parlamentar no exercício parlamentar. É o que eu chamaria de “abuso de prerrogativas”. Nós já vimos, da Tribuna da Câmara dos Deputados — e quem está aqui há mais tempo, eu estou no segundo mandato —, Deputado chamar o outro de quadrilheiro, chamar o outro de chefe de quadrilha, chamar o outro de tudo o que é coisa ruim, e o outro responder: chamar de pistoleiro, chamar de tanta coisa, gritar “pega ladrão”, e daí em diante. E ainda que quem está lá embaixo... E o cidadão muito mais, Deputado Chico Alencar, que está em casa a assistir a essa asneira, a esse besteiro disparado da tribuna, pode imaginar: *“Esse cidadão tem que estar preso, por falar tanta besteira”*. E fala em nome daqueles que o colocaram aqui. Agora, observando a Constituição, só há um legitimado a puni-lo, pelo exercício pleno do seu direito parlamentar, que é aquele que o colocou aqui, porque o poder emana do povo, que o exerce democraticamente.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, por mais que reprovemos algumas atitudes... E vejam que estou falando aqui em abstrato porque não estou me referindo diretamente a esse caso — vou fazer isso no último minuto, porque...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. chegou exatamente nesse ponto...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Penso que nós temos aqui que zelar pela Constituição, mas temos que zelar também pelo Regimento Interno. Então, para concluir a minha observação — ainda tenho 3 minutos de fala —, a garantia constitucional que obsta sua submissão ao processo penal por atos que se caracterizem como delitos contra a honra, em decorrência de manifestações havidas no exercício de funções inerentes ao mandato parlamentar e nos limites da circunscrição, seja do País ou seja do Município, protege o Parlamentar.

No caso de excessos cometidos, porém, em suas opiniões, palavras e votos, no âmbito seja do Município, seja do País, está protegido pela Constituição, questão a ser submetida à Casa Legislativa. E aí está a inovação do Legislador quando elaborou o Código de Ética e Decoro Parlamentar, que, no seu art. 5º, estabelece algumas regras. E aí, sim, alcança o mau comportamento.

Ele não pode ser punido penal ou civilmente, mas pode ser que não escape da reprimenda do próprio Colegiado, porque pode, sim, pelo que está escrito no art. 5º do Código de Ética:

Diz o art. 5º:

“Art. 5º

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara dos Deputados ou das reuniões de Comissão;

II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara dos Deputados (...).”

Ou seja, ele não pode ser punido penalmente e não pode ser punido civilmente, mas pode ser punido na esteira da quebra do decoro.

Não vejo, na hipótese debatida, a configuração de quebra de decoro em razão do contexto em que nós estávamos na Câmara na data do fatídico acontecimento. E eu lá estava. Posso não concordar, e não concordo, com excessos de ambos os lados, mas não posso concordar que a intenção, pelo contexto em que eu estava e pelo que eu ouvi novamente neste Conselho de Ética... Não concordo



com o método, mas a minha hermenêutica não me permite ir além daquilo que era o contexto da manifestação. E não vi na manifestação qualquer incitação à violência. Vi — é o meu juízo — uma fala de alguém com o linguajar que usa corriqueiramente. E eu o vejo em outras situações, dizer — e aí traduzo com a minha fala —: *“Debate como homem, vai receber a contra-argumentação também como homem”*. Não vi naquela fala a incitação direta à violência, ao dizer: *“Bate como homem, apanha como homem”*, no sentido de, de repente, sair no braço aqui nos corredores da Casa, porque não era esse o contexto, porque não era essa a linha construída, seja por esse Parlamentar, seja por outros que vi. Já vi coisa muito pior no Plenário. Reitero: não é a minha linguagem, não é o meu método de abordagem, mas não posso me quedar à aplicação do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar em razão de uma fala que estava sendo feita de uma das tribunas da Casa, no exercício pleno do mandato parlamentar. Isso seria uma censura ao pleno exercício da atividade parlamentar desarrazoada, desproporcional. E acho que este Conselho não pode cancelar esse tipo de censura, porque isso diminuiria as prerrogativas parlamentares. Reitero: quando houver excessos, eles podem, sim, ser submetidos a este colegiado por força do art. 5º do Código de Ética, mas não é o caso.

Dessa forma, acompanho o eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, bom dia!

Agradeço a todos a presença. É importante que tenhamos conseguido hoje quórum, Presidente. Ontem nós procuramos dar celeridade aos processos, hoje o colegiado correspondeu, e nós estamos aqui deliberando os dois temas da pauta.

Serei rápido. Eu questionei o Deputado Alberto Fraga, na última sessão, sobre se, porventura, alguma mulher brasileira ou alguém, ao ouvir as palavras proferidas por S.Exa., interpretou aquilo como uma violência e se ele pediria a essas pessoas do Brasil, principalmente às mulheres brasileiras, uma correção, no sentido de explicar que não foi a sua intenção, e, sim, fruto do debate político acalorado, que eu também acompanhei naquela noite. E aqui quero cumprimentar a atitude de dois Parlamentares, o Deputado Roberto Freire e a Deputada Jandira Feghali, que



conseguiram um acordo e, naquele mesmo momento, o Deputado Roberto pediu desculpas. Foi um momento de tensão no Plenário. Mas o mesmo não aconteceu neste caso. E eu questionei o Deputado Fraga sobre se ele poderia fazer um pedido de desculpas aos brasileiros que interpretaram a sua afirmação de uma forma que não a sua intenção. E ele me disse, Presidente, que não haveria problema nenhum nisso, que ele o faria, porque ele não teve a intenção de proferir uma palavra que significasse violência, e sim força no debate político. Sendo assim, ele poderia, no momento adequado, em plenário, relatar que a sua intenção era o debate e, se alguém tiver interpretado isso como ato violento, ele pede desculpas, porque não teria sido a sua intenção.

Sendo assim, pelas colocações que ele me fez — e eu espero que isso aconteça —, eu sigo o voto do Relator, o Deputado Washington Reis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Sandro Alex.

Aliás, quero dar um testemunho também, Deputado. Eu conversei com o Deputado Fraga, e ele me repetiu as mesmas palavras que disse a V.Exa. Se ele estivesse aqui, eu iria pedir que ele repetisse aqui ou em plenário as palavras que me disse, para ver se nós teríamos um final feliz neste caso, como tivemos na representação contra o Deputado Roberto Freire. Infelizmente, ele não está no momento.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Infelizmente, Presidente, ele veio aqui reiterar as palavras na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputada. Ele reiterou as palavras...

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Isso é uma ameaça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputada. Preste atenção.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Ameaça é crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, eu estou aqui...



A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - É crime e é quebra do decoro parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, não vamos discutir este assunto. No debate acalorado que houve, e ele depois já disse isso... Quando ele esteve aqui, ele repetiu as palavras que disse no plenário, mas não era intenção se referir a bater como violência. Ele quis dizer: *“Respondo à altura, do mesmo jeito. Do mesmo jeito que eu respondo a um homem, eu respondo a uma mulher, quando se trata de um debate”*. Mas não estou aqui como advogado nem de um lado nem do outro. Apenas...

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Era isto o que eu pedir: que não houvesse interpretação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...estou querendo colaborar, como colaborei no caso do Deputado Roberto Freire, para que terminássemos com um final feliz. Neste caso, infelizmente, não foi possível. Eu estou apenas relatando um fato, para minimizar um pouco a situação. Essa foi a minha intenção. Não estou aqui como advogado para defender absolutamente ninguém. Estou apenas retratando a verdade.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, só para terminar, essas colocações me foram ditas após a reunião a que V.Exa. se refere. Após o término da reunião, ele me relatou sua intenção de fazer o que relatei.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - O incitamento ao ódio, Presidente, é um tipo penal. Está no Código Penal, art. 286. E ele incitou o ódio e a violência. E é ameaça também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, interpretação cada um faz como quer.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Além do crime previsto no art. 147 do Código Penal, também é infração ao decoro parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na interpretação de um fato, havendo dez pessoas presentes, cada uma interpreta a sua maneira. E eu dou razão a V.Exa. em interpretar dessa forma. Não tiro a razão de V.Exa. Tanto é que estamos aqui apurando o fato e desempenhando o trabalho a que nos obriga o Conselho de Ética, trazendo o processo à discussão do colegiado.



Com a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos que nos acompanham, creio que tanto o Deputado Marcos Rogério quanto o Deputado Sandro Alex praticamente esgotaram o tema.

O Deputado Marcos Rogério, como sempre, profundo conhecedor das leis e do Regimento, já abordou o tema sob esse prisma. E o Deputado Sandro Alex foi na mesma linha que eu iria fazer o meu pronunciamento.

É até compreensível, Sr. Presidente, o momento de indignação da Deputada Jandira. Concordo que as palavras excederam a boa convivência parlamentar. Mas o próprio Deputado Fraga já esteve no Conselho de Ética, já explicou o caso e já deixou bem clara qual foi a sua intenção com aquelas palavras que ele utilizou; excessivas, é verdade, mas em nenhum momento considerando como palavras que ameaçassem a integridade física da colega. Portanto, entendo que a matéria esteja devidamente esclarecida. Repito: é compreensível a indignação da Deputada Jandira, mas não se pode aqui tentar colocar palavras não ditas pelo Deputado Alberto Fraga como se fossem verdade.

Eu confio naquilo que foi dito e reiterado pelo Deputado Alberto Fraga: que a frase foi utilizada no sentido figurado e que, em nenhum momento, aliás, em nenhum momento da sua vida, o Deputado Alberto Fraga jamais fez e jamais fará qualquer tipo de agressão física às mulheres.

Portanto, creio que o assunto esteja devidamente esclarecido. Por isso, voto com o Relator, pelo arquivamento da presente representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Paulo Azi.

Deputado Zé Geraldo, V.Exa. quer usar da palavra?

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Quero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, naturalmente que a nossa missão aqui é uma missão muito árdua. Nós nos deparamos com situações mais dramáticas e com outras mais leves. Mas o Conselho de Ética precisa cumprir a sua função. Ele não pode punir só numa



situação em que se vá ao extremo de uma cassação, como já aconteceu aqui em algumas situações. Nós temos outras sanções.

E, no plenário, eu tenho observado que há alguns comportamentos que são de uma minoria da minoria. Nós somos mais de 500 Parlamentares, e somente alguns Parlamentares lá, de vez em quando, têm um comportamento muito desagradável, que não é no campo da política. Quando nós nos estressamos na disputa política ou partidária, na disputa por projetos, é uma coisa, mas o que tem acontecido naquele plenário, inclusive com ação de alguns Parlamentares — e, repito, é um grupo minoritário — com relação a Deputadas é muito desagradável. Principalmente num momento em que nós discutimos com tanta intensidade a questão de gênero e temos a Lei Maria da Penha, que, inclusive, precisa ser aprimorada. E nós vemos comportamentos que, infelizmente, ainda acontecem.

Acho que aqui não se trata de um fato como esse levar um Parlamentar a ter uma cassação, uma punição ou uma sanção mais rígida. Mas, também, se nós formos passando a mão na cabeça e deixando as coisas irem acontecendo, isso se torna um mau exemplo. E, sinceramente, há situações em que nós já deveríamos, neste Conselho de Ética, ter feito uma intervenção.

Então, na medida em que um partido vem a este Conselho e nos aciona... E é uma Deputada exemplar, uma Deputada cujo trabalho e o comportamento tenho acompanhado na Câmara e é no campo da disputa política, de forma elegante. Nós percebemos muitos debates ali de forma bastante deselegante, mesmo que nós sejamos amparados pelo...

Mas eu penso que nós precisaríamos pensar em algum tipo de sanção por meio da qual começemos a não concordar com algumas alterações que acontecem. Estresse é normal. Todos nós nos estressamos. A Casa, por si só, é estressante. Não há, eu acredito, um ambiente mais estressante do que o próprio Plenário da Câmara dos Deputados, em determinados momentos. Mas percebe-se que dos mais de 500 Parlamentares há talvez ali 1, 2 ou 3 que têm esse tipo de agressão a Deputadas. Então, eu penso que nós precisamos não deixar também que situações como essa aqui se arquivem e não tenham nenhum tipo de sanção.

Essa é a minha observação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, quando nós conversamos... Nós já conversamos sobre isso, mas primeiro vou dar a palavra a V.Exa.. Quero lembrar que nós já encerramos a lista dos inscritos, mas eu vou conceder a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu pretendo ser muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Indo mais ou menos no mesmo sentido do Deputado Zé Geraldo, diante inclusive de várias outras situações que nós vimos aqui nesta Casa — eu estou no primeiro mandato, mas acompanho obviamente esta Casa —, eu considero que essa situação não é das piores que já vimos. Mas o que nós temos que levar em consideração, obviamente, de maneira muito proporcional e justa é exatamente o fato de que, primeiro, eu tenho visto reiteradamente vários Parlamentares fazendo menção específica às Parlamentares aqui dentro da Casa, referindo-se à condição da mulher para tentar rebaixar a sua posição como Parlamentar.

Acho que o cerne da questão — e aí me solidarizo mais uma vez aqui com a Deputada Jandira Feghali e também com o Partido Comunista do Brasil —, apesar do momento de açodamento, apesar de o Plenário estar ali conflagrado no momento, é que não havia necessidade nenhuma de qualificar uma Parlamentar como mulher, naquele momento, e dizer: *“Mulher que bate como homem”*. Não havia necessidade de fazer isso. E, com certeza, a intenção nesse caso foi exatamente a de tentar rebaixar ou de tentar colocar a condição da mulher naquela situação. Então, eu acredito que esta Casa não pode, em hipótese alguma, por mais que sejam situações que tenham as mais variadas gradações, compactuar com esse tipo de atitude, senão nós vamos começar... É aquela história: *“Onde passa um boi, passa uma boiada”*.

Aqui nós estamos num Conselho de Ética. Se nós começarmos a passar a mão na cabeça em situações, repito, das mais variadas gradações, podemos de fato estar rebaixando a representação feminina aqui, e elas são Parlamentares como qualquer homem. Embora, hoje, infelizmente, por conta do nosso sistema político, sejam minoria nesta Casa, representam a maioria da população brasileira e são



Parlamentares da mesma forma que qualquer um dos que estão aqui. Receberam votos e merecem respeito muito mais, inclusive, do que todos nós, porque a forma como vêm sendo tratadas na própria sociedade é algo que esta Casa, inclusive, tem repudiado com várias leis, com várias ações normativas.

Então, nós somos pela admissibilidade, sim, do processo. É claro que sabemos que no decorrer do processo será dada a devida gradação a essa penalidade, para... Claro que nós entendemos que não é o caso de perda do mandato, mas acho que temos que dar o exemplo. A questão ética deve ser levada em consideração, independentemente da gradação do delito praticado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, muito obrigado.

Vamos começar agora a chamar os não membros.

Com a palavra a Deputada Jô Moraes. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Presidente, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, infelizmente, V.Exa. não estava inscrito aqui e já encerrei as inscrições. Mas V.Exa...

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Serei breve, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

Deputada, permita-me só 2 minutos para o Deputado Cacá Leão se pronunciar.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - S.Exa. está enfermo.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Exatamente. Para eu chegar aqui demora um pouco. O meu passo com muleta é mais lento. Por isso não consegui chegar até o momento da inscrição. Mas serei breve, como prometido.

Presidente José Carlos Araújo, Relator Washington Reis, Vice-Presidente Sandro Alex, demais colegas Deputados e Deputadas, eu acho que, regimentalmente, o Deputado Marcos Rogério, como é de costume, já esclareceu o fato.

Foi uma noite de excessos de todos os lados. Eu estava presente. Também tive a oportunidade de conversar com o Deputado Alberto Fraga. Em nenhum



momento aparentou haver qualquer tipo de agressão na sua fala. Houve excessos. Isso também não é comum ao nosso exercício da atividade parlamentar. Mas acho que o fato já foi esclarecido.

Por isso, acompanharei o Relator na matéria.

Agradeço ao Deputado José Carlos Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Cacá Leão.

Deputado Capitão Augusto, para que V.Exa. não se sinta discriminado por eu ter dado a palavra a um baiano fora da lista de inscrições, eu não posso deixar de dar a palavra a V.Exa. Peço que seja breve, porque as inscrições já estavam encerradas.

V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Obrigado, Sr. Presidente. Serei bastante breve. Também não poderia deixar de dar o meu depoimento favorável aqui ao Coronel Fraga. Sou favorável ao Relator, pelo arquivamento.

Eu estava do lado do Coronel Fraga, na hora em que S.Exa. estava falando e discutindo. Em todo o momento, nós vimos que naquela noite houve discussões muito mais acaloradas do que a própria fala do Coronel Fraga. Em nenhum momento, S.Exa. quis se referir a agressão física à Deputada, e, sim, à forma como foi dito e à forma como estava sendo dada a resposta, tudo em torno de palavras. Então, jamais deveria ter até sido aceita ou feita uma representação aqui, porque houve ofensas muito mais graves naquela noite, e não foram apresentadas aqui representações. Então, é realmente uma questão pessoal da Deputada contra o Deputado. O Deputado sempre participa das discussões, e sempre de uma forma muito elegante e educada.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Desculpe-me, Presidente, mas pessoal?

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Não houve realmente nenhum intuito, nenhuma...

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Será que ele tinha que ter debatido nela?



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, por favor. Eu não interrompi V.Exa. O Deputado tem o direito de expressar o seu pensamento.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Isso é democracia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu tenho que assegurar o direito do Deputado.

Com a palavra o Deputado Capitão Augusto.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO - Então, parabenizo realmente o Relator pelo parecer pelo arquivamento desta representação. Deve ser feito hoje sumariamente esse arquivamento. Não há cabimento qualquer tipo de sanção, qualquer tipo de punição ao Coronel Fraga pela discussão que houve naquela noite. E volto a dizer: nessas discussões, houve coisas muito mais graves, e não foi apresentada nenhuma representação aqui no Conselho de Ética.

Então, aqui fica, realmente, como membro suplente — espero que eu tenha até a oportunidade de votar; pelo jeito, acho que terei essa oportunidade —, o meu voto favorável ao Relator, para que possamos arquivar sumariamente este processo contra o Coronel Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Capitão Augusto.

Com a palavra a Deputada Jô Moraes, por 5 minutos, como não membro.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, eu queria dizer a V.Exa. e aos demais membros desta Casa que esta Comissão representa muito mais do que uma instância interna de controle. Ela representa uma referência para a sociedade. A conduta, as definições, as decisões do Conselho de Ética da Casa sinalizarão para a sociedade quais são os valores que esta Casa pretende defender.

Mais do que punitiva, esta Comissão também é pedagógica, e eu quero dizer que é assustador o desenvolvimento do pensamento que tem sido expresso aqui em defesa de uma conduta inaceitável.

Queremos afastar, Deputado Marcos Rogério, companheiro de importantes batalhas, essa questão penal. Nós não estamos buscando nenhuma sanção penal, muito menos cassação de mandato. Nós, comunistas, sabemos muito bem o significado dos mandatos. Mas nós temos que ter uma visão de que não se pode concordar com o que é chamado aqui de excesso.



Primeiro, quero reiterar, repudiar e dizer que houve excessos. A Deputada Jandira Feghali estava falando, polemizando, politicamente, com a Oposição, numa medida política muito concreta. Houve uma interrupção, certo confronto entre os Deputados Orlando e Roberto Freire, que pegou o braço da Deputada Jandira, porque nós vamos nos proteger de qualquer coisa, e, de repente — todos disseram isso aqui —, houve excesso de ambos os lados.

Todos disseram aqui que houve excessos. Todos os que se pronunciaram consideraram que, se fossem eles, não se portariam daquela forma. O Deputado Marcos Rogério até interpretou a atitude dele: se vamos para o debate político, apanha no debate político. Não foi isso. Então, eu acho que nós temos que ter clareza.

E queria dizer que o mais grave que está havendo aqui é que, além da tentativa de se explicar e interpretar uma atitude com conceitos que não correspondem à verdade, fere-se o art. 5º, inciso III — o Deputado Marcos Rogério levantou muito bem —, que dispõe sobre aquilo que atenta contra o decoro parlamentar.

Diz o dispositivo:

“Art. 5º

III - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras (...).”

Então, quero lembrar aqui, caro Relator, que o Código de Ética da Casa prevê o desacato e caracteriza como quebra de decoro a ofensa por atos ou palavras. Senão, não teria sentido.

O que me preocupa aqui? Mais do que o que está sendo feito, acho que, nas conversas... Eu mesma conversei com o Deputado Fraga, e ele tem essa compreensão. Acho que a atenção dos representantes masculinos é tamanha que jamais teve a humildade, como o Deputado Roberto Freire teve, de dizer lá que errou, de pelo menos reconhecer que houve um erro, uma conduta errada, um ato excessivo. Nem isso aconteceu.

E o mais grave, caros Deputados, é aprovar este parecer, que tenta interpretar uma fala que ainda continha: *“...e aqueles que são mais valentes,*



procurem-me logo após". O Relator fala que, por meio delas, o representado não prometeu causar mal injusto e grave. Ele teria que dizer o quê? *"Venham aqui fora que eu vou bater em vocês?"*

Caro Relator, eu queria solicitar que não constasse do texto a ser aprovado a frase que diz que se encontra patente a ausência de justa causa para acolhimento da representação. Que o relatório pelo menos contenha uma sanção de conduta, não só ao Deputado Alberto Fraga, mas extensiva também a todos os Deputados que estiveram presentes, porque eu acho um absurdo convivermos nesta Casa com as ofensas morais que se presenciaram naquele plenário.

Esta Comissão deveria, no mínimo, fazer uma recomendação a todos, porque isso não é possível. Já estou há 9 anos aqui. Já tive uma disputa política, fui Líder e tive confrontos com Líderes importantes e destacados do DEM. Havia respeito, havia uma conduta compatível com uma Casa como esta. Agora, realmente, nivelou-se por baixo.

Por isso, eu queria solicitar que houvesse uma alteração no relatório, para que não se validasse uma conduta que todos os Parlamentares que se pronunciaram disseram que foi excessiva. Nem os excessos são censurados? Vamos ser coniventes com tudo aquilo que é excesso e esperar que um dia alguém dê um tiro ou bata na cara de uma mulher ou de um homem para termos uma conduta ou uma expressão neste Conselho de Ética?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, sugiro a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar muito rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Eu só quero esclarecer à nobre Deputada que, se alteração deve haver, é na representação que foi feita pelo PCdoB, Sr. Presidente. A representação que foi feita pelo PCdoB pede, sim, Deputada, a perda do mandato. Se V.Exa. quiser, eu a leio.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Não, Deputado. Desculpe-me, mas V.Exa. está enganado.



O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, garanta-me a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Nós usamos da advertência pública...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputada!

Nós estamos colocando ordem no plenário. Quando V.Exa. tiver que falar, eu vou lhe dar a palavra. V.Exa. não pode interromper a questão de ordem de outro Deputado. Como dou a palavra a V.Exa., quando pede, eu também quero que as coisas andem...

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Peço a palavra para uma questão de ordem, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Darei a palavra a V.Exa. para questão de ordem, se citar o artigo do Regimento. Agora, nós não podemos aceitar aqui esse bate-boca entre dois Parlamentares, porque não é o momento. Não estamos em um debate sobre...

Eu sugiro à Deputada Jô Moraes que procure o Relator e apresente a sugestão a ele. Acredito que o Relator entenderá, se for o caso, e poderá suprimir o que V.Exa. está falando, se for algo em se possa haver entendimento.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Presidente, peço a palavra para concluir, porque fui interrompido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi, V.Exa. tem a palavra para fazer a conclusão da sua fala.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, quero apenas citar a representação do Partido Comunista do Brasil. A representação enquadra a pretensa infração do Deputado Alberto Fraga no art. 4º, inciso VI, cuja pena é perda de mandato. Está claro. Então, se há mudança a fazer, é na representação apresentada pelo Partido Comunista do Brasil.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi, quero esclarecer a V.Exa. e também à Deputada Luciana Santos o seguinte. Este Conselho no passado era engessado. Pedia-se aqui em qualquer representação, simplesmente perda de mandato. As representações eram sobre perder ou não o



mandato. Era assim. Eu lutei muito para que nós pudéssemos adotar penas alternativas e para que o Relator tivesse a liberdade de, no seu parecer, com base no pedido, de acordo com a sua consciência e com os dados que ele colheu, estabelecer outras penas. Muita gente aqui foi condenada e muita gente foi absolvida de forma incorreta. Na época, havia muita gente que merecia sanção, mas o pedido era de cassação, então o Relator não tinha alternativa. Era, como se diz, matar ou morrer — no sentido figurado, para não dizerem que eu estou falando que quero matar alguém. Era cassar ou não cassar. Mas, às vezes, na verdade, não era caso de cassação, e sim de punição.

Há uns 4 anos, quando fui Presidente pela segunda vez deste Conselho, conseguimos fazer algumas mudanças no Código de Ética. Uma delas foi exatamente a gradação de penas, que vão da advertência verbal até a cassação de mandato, tendo nesse intervalo suspensão de prerrogativas, suspensão do mandato, suspensão por 1 a 6 meses, sem remuneração. Essas coisas evoluíram neste Conselho. Então, hoje, o Relator tem liberdade de, no seu relatório, se achar por bem, aplicar sanção diferente da que foi pedida. Isso realmente foi um avanço neste Conselho.

Embora tenha sido eu o autor da medida, na época, eu quero agradecer a todos os membros do Conselho que colaboraram para essa modificação.

Há pouco tempo, aprovamos também projeto de resolução na CCJ, com a brilhante relatoria do eminente Deputado Marcos Rogério, faltando apenas passar no Plenário, em que nós modificamos e muito... E o Deputado Marcos Rogério fez uma emenda de Relator que modificou o meu projeto, mas só fez aprimorá-lo. Por isso eu agradeço a S.Exa. Ali nós modificamos o relatório preliminar.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Presidente, permita-me contradizer o Deputado. Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Ainda bem que V.Exa. reconhece as injustiças feitas por este Conselho. Parabenizo V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não estou reconhecendo injustiça nenhuma, Deputado. Eu citei fatos. Não estou reconhecendo injustiça nenhuma.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. falou isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não, Deputado. V.Exa. não bote palavras na minha boca. Eu apenas citei fatos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está nas notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputado. Não bote palavras na minha boca. Eu apenas citei fatos. V.Exa. está tirando por ilação que eu...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então, meus ouvidos estão diferentes dos ouvidos dos demais, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não vai dialogar com esta Presidência. Calma! Calma!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. me respeite, porque eu estou respeitando V.Exa. Estou elogiando V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. Preste atenção, Deputado. Por mais que eu preze V.Exa., V.Exa. há de entender que eu, na Presidência, tenho prioridade para falar e não posso ser interrompido, como diz o Regimento. V.Exa. tem que pedir a palavra, e eu a darei a V.Exa. V.Exa. não pode me interromper, porque o Regimento diz isso. Eu estou respeitando o Regimento. Calma, Deputado!

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu fui parabenizar V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputado. V.Exa. não pode me interromper. Eu estou na Presidência falando. Depois darei a palavra a V.Exa. Sempre respeitei V.Exa. e tenho o maior apreço por V.Exa., como companheiro de partido. Agora, V.Exa. não pode dialogar com a Presidência. V.Exa. pode pedir a questão de ordem. Eu darei a palavra a V.Exa. Tenho dado a todo o mundo. V.Exa. sabe disso. Agora, eu estou falando, e V.Exa. interrompe. Não pode. Tenha calma.

Eu entendo que o momento é nervoso. Calma, Deputado. O momento é nervoso, entendo isso, compreendo, entendo V.Exa., e V.Exa. sabe muito bem disso. Mas tenha calma, Deputado. Tem água aí. Pode beber água um pouco, por favor.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. fique tranquilo que eu já bebi água suficiente para poder falar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra a Deputada Luciana, por favor.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - É só para contraditar o Deputado Paulo. O pedido do PCdoB está aqui claro, Srs. Deputados: *“Vimos requerer a punição do Deputado Alberto Fraga com fundamento no art. 4º, inciso VI, e art. 5º, inciso III...”*

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - O art. 4º, Deputada, trata de cassação.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Não, Sr. Deputado. Observe melhor, Sr. Deputado. Vai de advertência pública a cassação.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - O art. 4º, Deputada, trata de cassação.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - É art. 4º, inciso VI, e art. 5º, inciso III, Sr. Deputado. Observe melhor. Vai de advertência pública a cassação. E nós não indicamos qual era o tipo de punição. Nós colocamos à apreciação deste Conselho. Então, não distorça aqui o pedido do PCdoB.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Presidente, eu posso me inscrever? Pergunto a V.Exa. se eu tenho direito a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não é membro do Conselho?

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Não sou membro. Pergunto se tenho direito a inscrição ou se eu peço a palavra em nome da Liderança, uma vez que sou Vice-Líder e tenho o ofício aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. então peça como Vice-Líder.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - E entrego o ofício que tenho em mãos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não precisa. V.Exa. tem fé pública. Pedindo ao microfone, eu darei a palavra a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Quando V.Exa. quiser, Presidente. Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu lhe agradeço.

A Deputada Alice Portugal não se encontra. A Deputado Jandira também não se encontra. A Deputada Erundina que usar da palavra?



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No outro processo. Sim, senhora. *(Pausa.)*

Deputado Wellington Roberto, vou conceder a palavra a V.Exa, mas, antes, por deferência às mulheres, se V.Exa. permitir, vou conceder a palavra primeiramente, como Líder, à Deputada Maria do Rosário.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Para mim? Não, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O meu conceito sobre V.Exa. continua alto, porque V.Exa. entende as coisas e as percebe.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, nós temos um acordo aqui com o Relator. Nós temos uma proposta de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para este processo?

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sim, para este processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Preste atenção, Deputado.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Acordo no relatório do Deputado Washington Reis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ah, entendi!

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Nós colocaríamos a seguinte redação ao término do relatório do Deputado Washington Reis, no último parágrafo: *“Desta forma, encontra-se patente a ausência de justa causa para acolhimento da representação, ficando acolhido o pedido de desculpas públicas pelo representado, devido à má interpretação das suas palavras que alguém possa ter feito”*.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Essa é uma proposta de acordo com o Relator.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Na fase em que nós estamos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor!

Na fase em que nós estamos — e o Deputado Marcos Rogério, que conhece o Regimento muito mais do que eu, sabe disso —, nós não podemos, em hipótese alguma, abrir qualquer precedente em função do parecer. Já tendo sido lido o parecer, o Relator não tem possibilidade de modificá-lo. Nós não podemos abrir precedente. A esta altura dos acontecimentos, esta Casa não pode abrir precedente. Nós temos outros processos que vêm por aí. Se nós abrirmos precedente agora, lá na frente, vamos ter que abrir de novo.

Portanto, vale a intenção. Nós entendemos que o Relator pode, ao ler, ao falar, até citar o acordo que existe aí, mas nós não podemos modificar, em hipótese nenhuma, o relatório que foi feito.

Ele faz o uso da palavra como Relator, podendo dizer que conversaram e que chegaram a um acordo, pode dizer tudo o que aconteceu, mas o relatório jamais, nesta fase, poderá ser alterado.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Primeiro, concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário, como Líder. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu agradeço a V.Exa. e cumprimento meus colegas do Partido dos Trabalhadores aqui presentes. Agradeço a oportunidade de falar em nome do partido neste item que para nós é muito relevante.

Eu me dirijo especialmente ao Deputado Washington Reis, que é o Relator, porque o Relator tem um poder importante neste momento e uma responsabilidade redobrada. V.Exa. está diante da tarefa de realizar um relatório que trata de uma situação contra uma mulher que é uma grande liderança do Brasil, a única mulher que é Líder de partido nesta Câmara dos Deputados, a Deputada Jandira Feghali.



E V.Exa., Relator, tem que ter o olhar, neste momento, para todas as mulheres brasileiras, assim como este Conselho. A Deputada Jandira Feghali, talvez possa, ela própria, ocupando a tribuna, com os votos que teve, com os mandatos que exerceu e com a força da sua palavra, defender-se dos atos praticados aqui, defender-se dos atos, das palavras inadequadas e vis proferidas pelo Deputado Alberto Fraga. Mas esta Câmara dos Deputados precisa dar o exemplo às mulheres que estão em casa e que, dentro de casa, recebem palavras e pancadas. E é por isso que o Brasil tem a Lei Maria da Penha. Esta Câmara dos Deputados precisa dar o exemplo para as jovens estudantes que denunciaram neste ano estupros e assédios nas universidades.

Deputado, V.Exa. não estará ferindo em nada o direito à defesa, que foi proferida pelo Deputado Alberto Fraga com o contraditório assegurado por este Plenário, por este Conselho de Ética, que procura em tudo ser justo. Mas V.Exa. pode, tem nas suas mãos a possibilidade de dar dignidade ao sofrimento de muitas mulheres do Brasil que escutam, num eco, as palavras do Deputado Alberto Fraga.

Como uma mãe Parlamentar, então, se dirige às suas filhas mulheres, quando termina uma sessão e ela é agredida? Como uma senhora, depois de perder o emprego por circunstâncias absurdas, de não ceder ao assédio, responde na sua casa, olha nos olhos do seu marido, do seu companheiro? Como alguém chega a um lugar de saúde, Deputado Washington Reis, com o sofrimento das pancadas, e não tenta mais disfarçar e dizer que aquilo foi uma queda, mas assume que aquilo foi uma violência?

Isto aqui, as palavras proferidas pelo Deputado Alberto Fraga não foram quaisquer palavras. Ele fala da violência contra a mulher. Ele fala de apanhar como um homem. Ele fala de uma mulher que, em princípio, teria um motivo para apanhar como um homem, porque se comporta como um homem. Qual é o crime da Deputada Jandira Feghali? Ser Líder? Usar da palavra? Proferir posições de igual para igual? O crime da Deputada Jandira Feghali é isto que está hoje aqui. Ou o Deputado Alberto Fraga será responsabilizado, pedirá desculpas, o que não fez?

Eu concordo com o Presidente: nenhum de nós, nenhuma de nós deseja qualquer precedente, mas V.Exa. tem o poder, Sr. Relator, de modificar, de elaborar outra forma, de exigir... V.Exas. têm o poder de exigir que o Deputado Alberto Fraga



dirija-se com um pedido de desculpas, que ele seja responsabilizado por isso. Ou V.Exas. premiarão o ato vil e covarde contra uma Parlamentar?

Basta a esta Casa! Eu mesma, Sr. Presidente, movo processo fora da Casa por já não ter toda confiança nos órgãos internos. Serei vitoriosa em tudo, mas acredito na democracia e no Parlamento. E sei que este Conselho é formado de homens honrados, que não repetiriam as palavras do Deputado Alberto Fraga e que, por isso, têm condição de estabelecer uma punição adequada a ele para que nenhum homem no Brasil diga a qualquer mulher — seja sua esposa, quando ela o enfrentar, com opiniões livres, a que ela têm direito; seja uma colega de trabalho, como no caso aqui — que ela merece ou pode apanhar se ela realmente cumpre o seu papel, o seu trabalho, que é o que faz a Deputada Jandira Feghali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Ela faz o seu trabalho. Este é o trabalho dela, um trabalho digno, um trabalho justo, uma voz das mulheres brasileiras.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço a deferência de V.Exa. e da minha bancada. Eu quero falar em nome das mulheres do meu partido e eu tenho certeza de que da bancada feminina também está a favor da Deputada Jandira Feghali e a favor deste Conselho de Ética, para que ele não tenha a mácula de votar contra uma mulher, a favor de uma frase absurda proferida pelo Deputado Alberto Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, quero só mais uma rápida informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Sr. Deputado...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Não gasto mais do que 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu vou dar a palavra. Tenha calma, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É relevante, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está encerrada a discussão.

Eu vou passar ao processo de votação, mas há um requerimento sobre a mesa.

Antes de sua apreciação, porém, eu vou dar a palavra ao Deputado Paulo Azi e ao Deputado Marcos Rogério.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Quero apenas informar ao Plenário, Sr. Presidente, até em função desta solicitação de incluir no relatório um pedido de desculpa, que esse pedido de desculpa já foi feito pelo Deputado Alberto Fraga, publicamente. Ele foi publicado na sua página do Facebook e no Twitter.

Queria apenas dar essa informação. O pedido de desculpa foi publicado numa página do Facebook e no Twitter do Deputado Alberto Fraga, ou seja, de maneira pública, dias depois do episódio ocorrido na Câmara dos Deputados.

Era o esclarecimento que eu gostaria de fazer a V.Exa. e aos Parlamentares desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.

Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu queria fazer aqui apenas uma ponderação com relação à boa sugestão do Deputado Sandro Alex. Ela é de boa intenção, de bom conselho, de bom tom, porém, regimentalmente, ela é inapropriada por duas razões. Primeiro, o ato de reconhecer erros, excessos, exageros é gesto de grandeza, é ato de grandeza, tem que ser voluntário, e, pelo visto, isso aconteceu fora do Conselho de Ética. Se o Relator consignar no relatório esse fato, nós estamos viciando o processo, posto que não ocorreu no âmbito do Conselho de Ética.

Se V.Exa. insistisse, eu pediria as notas taquigráficas do Conselho para consignar o que estou falando. Se ele tivesse dito de um dos microfones do Conselho de Ética esse apelo, essa sugestão de V.Exa. estaria perfeita, e eu a acataria, mas não o fez no Conselho. Portanto, é matéria estranha à atuação do



Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Muito embora, reitero, o gesto é nobre, é bonito e pacificaria a questão.

Então, como não aconteceu no âmbito do Conselho, se o colocasse no relatório, nós teríamos um precedente perigoso. Daqui a pouco, alguém fala: *“Não, mas ele disse lá no plenário”*; *“Não, mas ele disse numa rádio lá do interior do Estado de São Paulo”*; *“Então, coloque no relatório”*. Não pode, é matéria estranha aos autos, matéria estranha ao conjunto do debate que aconteceu no Conselho de Ética.

Deve ser assim apenas por essa cautela, muito embora, reitero, a intenção é nobre, o gesto é de grandeza. Se o Deputado o fez fora daqui, aí cabe às partes reconhecerem mutuamente os excessos e, de repente, aceitá-lo ou não. Agora, não cabe ao Conselho de Ética cancelar fatos, opiniões, gestos ocorridos fora das cercanias do Conselho, estranhos ao processo, para justificar um encaminhamento. É apenas uma cautela, porque amanhã esse precedente pode ser usado em situações outras que não esta.

Nós não estamos tratando apenas deste caso. Agora mesmo, há precedente sendo usado de situações anteriores em casos recentes. E aí, se nós avançamos nesse sentido, daqui a pouco esse precedente também está sendo usado em outras circunstâncias: *“Não, mas lá em tal lugar ele disse isso. Então, junte-o ao processo”*.

Eu queria cumprimentar o Relator pelo voto apresentado. Embora o gesto seja nobre e de grandeza, não acho apropriado, acho antirregimental. V.Exa. teria, sim, a prerrogativa de retirar o parecer para complementar o voto, ou, se em condições, poderia até fazer a complementação de voto no âmbito desta reunião plenária. Mas, respeitosamente, eu estou aqui alertando que nós faríamos algo que poderia viciar o processo e servir de precedente para situações muito mais graves.

Este Conselho começa a ter uma atuação sistemática a partir de agora. No ano que vem, pelo desenho que se apresenta, teremos muito trabalho aqui. E daqui a pouco nós teríamos um precedente sendo usado em situações não muito convencionais, não muito adequadas, como é esta questão que nós estamos a debater.



Agradeço a V.Exa. pela aquiescência e peço desculpa por ter que divergir de um gesto, que acho da maior grandeza, da maior singeleza, do meu nobre colega Deputado Sandro Alex. A intenção foi extremamente nobre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcos Rogério, V.Exa. não divergiu em absolutamente nada. V.Exa. vem ao encontro do nosso pensamento. E o que nós sabemos é que V.Exa. está no intuito de ajudar — como V.Exa. costumeiramente faz. Eu quero agradecer a V.Exa. pelo gesto e ao Deputado Sandro Alex também, porque o que nós estamos fazendo aqui é exatamente aquilo que é a nossa função: tentar ajudar, dirimir dúvidas e, dentro do possível, sempre que possível, aparar as arestas.

Com a palavra o nobre Relator Washington Reis.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou feliz, até porque o debate vai ficando duro, com discursos alguns até eleitoreiros, eleitorais, de base, e outros até muito odiosos. E olhem que eu consegui até arrancar um sorriso da Deputada Luciana.

Eu vou começar meu discurso pelo final, Deputada Luciana. Quero dizer que nós atendemos aqui com o maior carinho e atenção ao pedido da Deputado Jô e que nós estamos aqui para ter bom senso, equilíbrio. Em nenhum momento, graças a Deus — eu estava participando daquela sessão, como a maioria dos Deputados, e presenciei o fato —, houve agressão física. Imagino eu que, se algum Parlamentar agredir uma Deputada no plenário com soco ou com pontapé, ele vai ser moído lá, até pela natureza da Casa. São pessoas equilibradas, pessoas escolhidas ali no estrato da sociedade.

Ganhar um mandato não é fácil. Eu estou no meu oitavo mandato. Quando se fala em punir Deputado, porque usou a tribuna, que é imune, penso que a única coisa que um Parlamentar tem hoje é a imunidade da tribuna. Ele não tem mais nada. Agora, nos últimos tempos, até a prerrogativa de um Senador ter sido preso fora do flagrante ocorreu no Brasil. Então, nós abrimos todos os precedentes. O País está mudando, e nós vemos um fato desses tomar uma relevância, tomar uma proporção e virar um cavalo de batalha.

Eu fui o maior prejudicado nesse episódio. Talvez mais do que o Coronel Deputado Fraga, talvez mais do que a Deputada Jandira, porque a politicagem é



nojenta, suja. V.Exas. não imaginam o quanto isso foi explorado politicamente no meu Estado, no Rio de Janeiro. As pessoas me encontram, e parece que eu estou defendendo um coronel que espancou uma Deputada, um torturador. Quem conta um conto aumenta um ponto. Há a exploração natural da mídia, das redes sociais.

Mas eu sou homem suficiente. Quando eu entrei na vida pública, não fui induzido por carona partidária, nem acompanhei nenhum parente político. Eu entrei na política porque acredito nos meus sonhos, acredito nos meus ideais. Disputei dez eleições, ganhei oito. Perdi duas por 1% ou 2% em cargos para o Executivo. Sou respeitado no meu Estado.

Sou cristão. Gostei muito do discurso da nobre Deputada Maria do Rosário. É uma pena que ela não tenha ficado aqui. O tema é: violência, violência doméstica, violência contra a mulher. A maior violência contra a mulher e contra os pobres é a corrupção. A maior violência contra a mulher e contra os pobres é a corrupção, porque a economia não melhora, a vida das pessoas não melhora. E aí entra o álcool, as drogas, e se presenciam violências e mais violências.

Eu, que sou criado na Baixada Fluminense, comerciante, empresário e político há quase 3 décadas, sou meio delegado, lá, Deputado Chico Alencar, em Duque de Caxias, meio que coronel. Quando um homem bate numa mulher ou não paga uma pensão vitalícia, eu mando prendê-lo. Mando prendê-lo, mas não no sentido de autoritarismo; busco o Estado, busco as autoridades e peço a punição na hora, porque a pior coisa do mundo é covardia.

E muita covardia foi feita com meu nome na caminhada deste processo. Eu merecia até um pedido de desculpas da minha amiga, minha querida correligionária Deputada Jandira Feghali. O ódio com que ela tem olhado para mim, falando que é uma decepção... Ela queria que eu fizesse um relatório com a cabeça dela!

Eu penso diferente. Eu não faço política com palmas fáceis nem com palavras fáceis. Faço política com trabalho. Tenho um irmão Vereador de seis mandatos, tenho outro Deputado Estadual no Rio de Janeiro, sou respeitado por onde eu ando. Então, é lamentável quando se veem nas redes sociais ou nos jornais algumas notinhas denegrindo a nossa imagem. É tão difícil de manter uma imagem de político neste País, porque é uma mistura de joio com trigo, que parece que todo mundo é farinha do mesmo saco.



Então, com muita dignidade, com muita tranquilidade, estou aqui com este relatório. Acho que foi um aprendizado para o nosso querido Deputado, que não é meu amigo, não o conheço, só troquei duas palavras com ele, Deputado Alberto Fraga. Foi um erro de qualquer homem, um erro simples, e ele teve a grandeza de pedir desculpas nas redes sociais. Conversei com várias pessoas, e sei que ele pediu desculpas. Talvez tenha faltado grandeza por parte da Deputada Jandira Feghali de procurá-lo e fazer um ajuste ali, um entendimento, que nós temos coisas muito mais relevantes neste País para tomarmos conta do que essas picuinhas.

Vou começar a anotar as ofensas no plenário e começar a representar contra Deputado aqui, e só vai funcionar nesta Casa este bendito Conselho de Ética Deputado atacando Deputado. O Brasil vai parar. Nós vamos pegar dois dígitos na taxa de desemprego, e o Brasil vai descambando. Nós não fomos eleitos para isso, não. Eu não fui eleito para isso.

Eu estou feliz em estar aqui, escolhi estar aqui...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Deixe-me concluir o meu raciocínio.

Então, o meu relatório está aqui. Eu o fiz com muita consciência, com muita responsabilidade, peguei uma equipe da Casa, mandei analisar as fitas, as gravações. Não fiz nada para fazer média com partido ou com Deputado. Se ele tivesse que ser punido, se ele tivesse feito uma agressão aqui de outra forma, eu estaria aqui pedindo a cassação do mandato dele com muita tranquilidade.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Relator, que desculpas foram essas nas redes sociais que não constam aqui no relatório?

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Não estão no relatório, estão no Twitter dele. É só acessá-lo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sim, mas não pode servir como justificativa então.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Não estou justificando, estou comentando.



Então, Deputado, eu penso dessa forma. Estou muito consciente aqui com o meu relatório. Jamais cometeria um equívoco, uma injustiça contra qualquer Parlamentar.

Quero aqui agradecer aos camaradas. É um partido a que tenho muito apreço. Votei no meu querido amigo Aldo Rebelo para Ministro do TCU; apoiamos a Deputada Jandira Feghali para Senadora numa campanha do Prefeito; Edmilson Valentim é um grande Deputado do PCdoB no Rio de Janeiro — fui Deputado Estadual junto com ele. Quando cheguei a Deputado Federal, ele não se reelegeu. Mas é um grande camarada, um grande amigo. Então, ele nos conhece e sabe do nosso comportamento.

O nosso relatório está aqui, é democrático. Cada um vai ter acesso ao voto. E quem está me mandando votar é aquele ancião ali, pelo qual tenho muito respeito.

Então, quero agradecer, Sr. Presidente, e dizer que foi uma bela experiência, mas amarga no tocante à deturpação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Depois da reunião, vou tentar demover o Deputado Washington Reis da ideia de representar por tudo e por todos neste Conselho de Ética, porque este Conselho não aguenta tanta representação do tipo que ele quer fazer.

Há sobre a mesa...

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, só para esclarecer: o relatório inclui a frase final, a alteração final?

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Não pode ser alterado, o Regimento não o permite. Mas, dentro do consenso, publicamente...

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Então, mantém-se o relatório original?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - O.k. É lamentável para esta Casa.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Se o Regimento me permitisse — eu dei a palavra a V.Exa. —, eu acataria o pedido de V.Exa., como dei minha palavra aqui. A minha palavra é o meu grande patrimônio.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É o meu pensamento acatá-lo. Eu o considero como acatado, mas, enfim, como Presidente, eu não posso abrir um precedente dessa envergadura.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Mas, Presidente, o próprio Relator pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não pode, não. O Regimento está aqui e é claro.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Não há complementação de voto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, porque o relatório já está aqui, já foi lido, e nós já o discutimos. Se houver uma complementação de voto, eu teria que abrir a discussão inteira. Eu não posso fazer isso, o próprio Regimento veda.

Há sobre a mesa um requerimento de adiamento de votação.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, ainda está em discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já encerrei a discussão, Deputada, e já entrei na votação, dizendo inclusive que há sobre a mesa um requerimento de V.Exa. pedindo o adiamento da votação por 2 dias.

Há um requerimento da Deputada Líder do PCdoB, pedindo adiamento por 2 dias. Eu tenho que botar em votação este requerimento.

Se V.Exa. quiser usar da palavra para defender o requerimento de V.Exa., eu lhe concedo a palavra, Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, apesar de já ser muito prolongado aqui o debate sobre este assunto, eu penso que conseguimos produzir aqui algum mínimo de entendimento.

Há aqui expressado pela maioria dos Parlamentares que a conduta do Deputado Alberto Fraga foi exagerada. Há um reconhecimento quase unânime de que houve ali, por parte dele, uma exacerbação das palavras, da conduta, em relação à Parlamentar e à mulher.

Há também aqui uma afirmação de mais de um Parlamentar de que o Deputado Coronel Alberto Fraga tenha pedido desculpas. Há uma pré-disposição do



Relator de incorporar ao seu relatório as afirmações públicas que não estão contidas no relatório, nem foi reiterada aqui pela palavra do Coronel Deputado Fraga, mas dito por vários Parlamentares nas redes sociais. Penso que há um esforço no sentido de fazer um relatório mais adequado.

Fico preocupada, Sr. Presidente, com a leitura sobre este Conselho de Ética por parte da sociedade, com o exemplo para fora, como aqui afirmei no início e também a Deputada Maria do Rosário e a Deputada Jô. Então, penso que, se conseguirmos adiar a votação por 2 dias, teremos uma conclusão mais à altura do Conselho de Ética desta Casa que convirja para a opinião a que chegamos no calor e no decorrer da discussão. Houve um mínimo de entendimento desta Casa de que o Deputado Alberto Fraga deveria fazer esse gesto. E foi feito, segundo alguns Parlamentares.

Então, eu penso que não há nenhum prejuízo de adiarmos a votação por duas sessões, dando andamento ao restante da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputada.

Para falar contra o requerimento, com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, penso que o assunto está exaustivamente debatido. E vou orientar contra o requerimento por uma razão muito simples, a não ser que seja esta a intenção das proponentes: jogar este tema para o debate de terça-feira e impedir o debate do principal. Então, nós não temos outra alternativa: ou votamos hoje, ou terça-feira este aqui vai ser um escudo para o debate da Representação nº 1, que todos sabemos qual é. Penso que essa não é a intenção das colegas que estão aqui e, por isso, estou fazendo este alerta, esta advertência.

Além do mais, o Relator, por mais que tivesse o desejo — e já manifestou isso pela pactuação que foi feita — de inserir aquilo que foi sugerido pelas Deputadas que aqui estão, ele estaria impedido disso ou, em fazendo, criaria um precedente que tenho certeza que V.Exas. também não querem, que é criar um precedente para que matéria estranha, matéria fora do Conselho, seja colocada no relatório para justificar a sua conclusão. Vejam onde é que V.Exas. estão querendo colocar o precedente, porque aqui, neste Conselho, tudo é usado como precedente.



Agora mesmo há um precedente sendo usado, e V.Exas. são contra ele pelos debates que já ouvimos aqui.

Então, por cautela e pela proibidade da atuação do Conselho Parlamentar, quero sustentar a votação da matéria hoje para que não tenhamos obstáculo na próxima semana e para que também não criemos um precedente que vai ser usado contra este Conselho e contra, reitero, a proibidade do processo no âmbito deste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcos Rogério, agradeço a V.Exa., mas quero dizer a V.Exa. ...

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Nós acatamos a sugestão do Deputado Marcos Rogério, retiramos o requerimento, em que pese, Sr. Presidente, haver divergências da possibilidade regimental, porque, Deputado Marcos Rogério, não é algo estranho ao debate. Mas, como isso, segundo o próprio Presidente, foi intempestivo, nós então retiramos este requerimento e faremos...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Tem que ser fora do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ok. Obrigado, Deputada.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Cacá Leão.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Não ficou claro para mim, Sr. Presidente, na fala do nobre Deputado regimentalista aqui, já conhecido por todos nós, Deputado Marcos Rogério, quando ele fala da complementação do voto do Relator. Eu concordo com a fala dele, que o voto do Relator não pode ser complementado por matéria estranha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Cacá, a discussão...

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Só quero concluir o meu raciocínio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Fale, Deputado.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Eu gostaria só de saber qual é o artigo que diz que o nobre Relator não pode completar o seu voto, retirar o seu voto para



fazer a complementação se ele achar que deva fazer qualquer reparação ao seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, ele falou já na fase de discussão, então não pode. Na fase de discussão, conforme...

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, essa polêmica...

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Sr. Presidente, eu entendo de maneira diferente, a não ser que o Regimento informe isso. Eu entendo que o Relator ainda está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Essa fase já passou. Não temos mais o que discutir nesta fase, já estamos na fase de votação, e vou...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - A discussão seria exatamente para isso, Sr. Presidente, nós não em estamos em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, foi encerrada. Já foi encerrada a discussão, Deputado Cacá. A discussão já foi encerrada.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Não, ninguém está discutindo, tratando dessa questão específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, a discussão foi encerrada.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, foi encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, ninguém está tratando dessa questão específica. Está-se tratando de uma questão regimental. O Relator, no meu entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Qual é o artigo que V.Exa. quer discutir?

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Art. 57, Sr. Presidente.

No meu entendimento, o Relator pode complementar, aliás, ele complementou o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Depende da fase.



O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Inclusive no processo em que, por exemplo, o Deputado Fausto Pinato é Relator, ele chegou a complementar o voto dele.

Então, é bom que fique clara esta situação, até para as questões posteriores que possam ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O inciso XI do art. 55 do Regimento Interno diz o seguinte:

“Art. 55.....

.....

XI - se ao voto do Relator forem sugeridas alterações, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião seguinte para a redação do novo texto;”

Como nós não estamos na reunião seguinte, não há uma reunião seguinte neste processo — esta é a última, porque já estamos na fase de votação, então não há a seguinte —, não posso dar esse prazo, não posso dar prazo para o Relator complementar o voto, nem consertar o voto dele. Está claro isso aí.

Em votação o parecer preliminar do Deputado Washington Reis, que propõe o arquivamento da representação.

Passamos agora à votação nominal do parecer preliminar do Relator pelo sistema eletrônico. Será aprovado se obtiver a maioria simples, presentes a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer do Relator, que propõe o arquivamento da representação, vota “sim”; quem discordar vota “não”.

Está aberto o painel, Srs. Deputados.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já orientei os Srs. Deputados e volto a falar: quem concordar com o parecer do Relator, que propõe o arquivamento da representação vota “sim”; quem não concordar vota “não”.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há algum Deputado membro do Conselho que não votou? *(Pausa.)*

Por favor, Deputado. V.Exa. é o Relator, tem que ser o primeiro.



Quem concorda com o Relator vota “sim”; quem discorda do Relator vota “não”.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há algum Deputado que não votou? *(Pausa.)* O Deputado Sandro Alex já votou? *(Pausa.)* Há algum Deputado sem votar ainda? *(Pausa.)* Todos os Deputados membros do Conselho já votaram? *(Pausa.)* O Deputado Zé Geraldo já votou? *(Pausa.)* Todos já votaram? *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação.

Deputado Subtenente Gonzaga, V.Exa. é membro do Conselho? *(Pausa.)*
V.Exa. é suplente. Infelizmente, já votou o Deputado Marcos Rogério.

Portanto, está encerrada a votação.

Vamos à apuração. *(Pausa.)*

Foram 17 votos, 17 votantes.

Vou proclamar o resultado: por 14 votos favoráveis e 3 votos contrários, sem nenhuma abstenção, declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, Deputado Washington Reis, pelo arquivamento, por ausência de justa causa da Representação nº 2, de 2015, do PCdoB, em desfavor do Deputado Alberto Fraga, nos termos do art. 14, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Intime-se o representado da decisão do Conselho.

Vamos passar ao item 2 da pauta.

Item 2. Apreciação do parecer preliminar referente à Representação nº 4, do Solidariedade, em desfavor do Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro.
Relator: Deputado Sandro Alex.

Informamos o procedimento desta reunião. Passarei a palavra ao Relator para a leitura do relatório do parecer preliminar. Em seguida, o representado ou o seu advogado terá o prazo de até 20 minutos para a sua manifestação, podendo ser prorrogado por mais 10 minutos. Ato contínuo, é devolvida a palavra ao Relator para a leitura do seu voto. Em seguida, passarei à discussão do parecer.

Passo, então, a palavra ao Relator, Deputado Sandro Alex, para a leitura do seu relatório. *(Pausa.)*



O relatório de V.Exa. se encontra lacrado, da mesma forma que nos entregou. Estava no cofre. Abro o envelope agora. *(Pausa.)*

Srs. Deputados, para a economia processual, pergunto se V.Exas. querem cópia do relatório agora ou depois de ele ser lido.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Durante a leitura!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Durante a leitura? Mas só há o documento original.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Vamos fazer uma cópia só. As outras nós fazemos depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então faça uma cópia. As outras fazemos depois. Faça uma cópia e traga-a imediatamente, para continuarmos.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico Alencar, quem é o Líder do partido de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O Líder sou eu mesmo neste ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já li a representação contra o Deputado Jean Wyllys, mas quero avisar a V.Exa., como Líder do PSOL, que ela já se encontra pronta. Não procedi ao sorteio do Relator hoje porque tenho conhecimento de que o Deputado Jean não se encontra presente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ele está em missão no exterior. Está regressando hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele está em missão no exterior. Ele estará aqui na próxima terça-feira?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas eu quero dizer a V.Exa. o seguinte: na próxima terça-feira eu não farei o sorteio. Esse sorteio poderá ser feito, inclusive, com ele presente, se quiser, no próprio gabinete do Conselho.

Na terça-feira, às 14 horas, daremos início à reunião, que terá pauta única.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso é muito bom.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Entraremos direto no processo da Representação nº 1, de 2015. Haverá pauta única. Não faremos sorteio, nem haverá qualquer matéria estranha à pauta.

Pois não, Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, qual é o critério que V.Exa. vai adotar aqui para a assunção dos suplentes e as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não entendi.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, qual é o critério que V.Exa. vai adotar aqui para os suplentes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós vamos abrir o painel meia hora antes.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Às 13h30min?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Às 13h30min as portas serão abertas ao mesmo tempo, depois de certificarem quais os computadores que estão aqui estão funcionando. Eu vou sugerir inclusive que, antes disso, às 13 horas, alguém do Conselho venha aqui, coloque todas as telas na posição correta, com os programas já abertos, para marcar presença.

Então os Deputados, ao entrarem, marcarão suas presenças lá ou nos computadores da mesa. Esse programa é da Casa, a Casa instituiu esse programa. É assim em todas as Comissões e será aqui também no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na próxima terça-feira, às 13h30min, no relógio daqui. Às 13h30min em ponto ele será aberto.

Quanto às portas, eu quero duas pessoas, uma em cada porta, para abri-las ao mesmo tempo. Quero que testem as fechaduras antes, para que não emperrem e não tenhamos nenhum problema, para que as duas portas, sincronizadamente, abram ao mesmo tempo e não haja reclamação.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - E que arrumem o ar-condicionado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está esclarecido a V.Exa., Deputado João Bacelar?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu não consigo...



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sim, está esclarecido. Eu faço uma sugestão a V.Exa. Até pela expectativa que o Brasil está tendo e pelo número de pessoas que estarão presentes aqui, além dos Parlamentares, a imprensa, assessores, sugiro que V.Exa. arrume um plenário maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado João Bacelar, vou pedir a V.Exa., que é novo no Conselho, chegou agora, a sua interferência junto à Presidência da Casa para que consiga um plenário — ou um, ou dois. Esse é o sonho do nosso Conselho de Ética para a representação de um processo com a envergadura que tem este que nós vamos discutir na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não tenho essa interferência, não. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., desde já, sintase nomeado procurador para conseguir esse plenário. Avise-nos com certa antecedência, na segunda-feira, para que nós possamos testar o ar-condicionado, para que nós não passemos o vexame que passamos da última vez, com aquele calor todo.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Assino embaixo, Sr. Presidente. A reunião com o Presidente vai ser às 13 horas, Deputado João. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa., desde hoje, já pode se sentir nomeado. Tome posse de imediato e tome as providências cabíveis para que tenhamos um plenário maior nesta Casa. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. está sendo cauteloso, até porque a corrida é grande para marcar presença aqui, Sr. Presidente. Podem acontecer acidentes com uma porta dessas, com um blindex desses, que, quebrando, mata qualquer Parlamentar.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Só quando a nova Casa estiver pronta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por isso mesmo nós vamos colocar a Segurança antes da porta. A Segurança só vai deixar entrar depois que a porta estiver aberta, para evitar que aconteça isso. Agradeço a V.Exa. a lembrança.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu tenho que registrar a minha inconformidade com essa forma de acesso. Eu sou suplente. Eu não consigo me sentir não constrangido em ter que participar de uma corrida da porta até aqui. Qualquer padaria organiza a fila. Só há dois lugares no mundo que não conseguem organizar uma fila. Um deles é aquele programa do Silvio Santos em que as pessoas saem correndo. V.Exas. já viram aquilo? Sai todo o mundo correndo, tem que bater não sei onde. Ficam se chocando, dando cotovelada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. leva vantagem pela sua estrutura física.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Que Conselho de Ética da Câmara organize uma fila lá na frente. Não é possível que o Deputado não tenha a necessária e suficiente ética para observar uma fila.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. leva vantagem pela sua estrutura física.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Pois é, mas imaginem se eu uso a minha estrutura física com alguém aí na porta: estarei eu aqui respondendo a processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, esta Casa desenvolveu um sistema em que vários Parlamentares podem dar presença ao mesmo tempo. Por isso, a fila não é necessária. É evolução, é informática, Deputado. Nós mais antigos estamos resistentes a esse tipo de coisa. Eu compreendo V.Exa. Eu tenho a resistência de V.Exa. Mas, infelizmente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O pessoal fala da minha compleição física. Das poucas coisas que podem me fazer usar a força física é alguém furar a fila em qualquer lugar na minha frente. Então, eu não me responsabilizo se alguém passar à minha frente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Para evitar furar fila, todo mundo entra ao mesmo tempo e marca. Aí fica por conta do sistema, que vai registrar. A mão do homem não vai mexer.

Portanto, o Relator já se encontra de posse do seu relatório e vai começar a leitura, enquanto estamos tirando cópia para distribuir para os Srs. Deputados.

Deputado Beбето, saúdo sua presença nesta Casa.



Deputado Fausto Pinato, ocupe a Presidência por alguns minutos, por favor.
Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Muito obrigado, Sr. Presidente Deputado José Carlos Araújo, e agora o nosso Presidente em exercício, Deputado Fausto Pinato, Sras. e Srs. Parlamentares, encontra-se aqui na mesa a Representação nº 4, de 2015, e, como manda o Regimento, o processo original também está sobre a mesa.

Passo a ler o seguinte:

“Processo Disciplinar nº 04, de 2015.

Referente à Representação nº 04/15, interposta em desfavor do Deputado Chico Alencar, do PSOL do Rio de Janeiro, para apuração de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Autor: Partido Solidariedade.

Relator: Deputado Sandro Alex.”

Estão sendo, neste momento, tiradas cópias do relatório e serão entregues aos senhores e às senhoras. Até gostaria de aguardar, para que V.Exas. possam acompanhar o relatório já com a cópia em mãos.

“Relatório

O Partido Solidariedade, através de seu Presidente, Deputado Paulo Pereira da Silva, interpõe, com base nos arts. 55, II, § 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 4º, II e VI, e art. 5º, IV e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, Representação por Quebra de Decoro contra o Deputado Chico Alencar (Francisco Rodrigues de Alencar Filho), do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pela prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar que lhe imputa, requerendo, afinal, a aplicação da sanção de perda de mandato do referido Parlamentar.

A primeira conduta atentatória à ética e decoro parlamentar imputada ao Representado estaria relacionada a uma denúncia apresentada perante a Assembleia do Estado do Rio de Janeiro, que revelou um esquema ilícito de financiamento eleitoral do Diretório Estadual do PSOL do Rio de Janeiro, através do desvio de verbas sindicais e da captação de valores para o partido oriunda da remuneração dos assessores parlamentares dos próprios políticos eleitos.



Segundo o Representante, há *“fortes indícios da ocorrência da mesma engrenagem de desvio de recurso público (remuneração de servidores) para o abastecimento”* (item 6, página 5) *“das contas eleitorais do Deputado Chico Alencar”*, porque a maior parte dos recursos da sua última campanha política seria procedente da doação de secretários parlamentares vinculados ao seu gabinete e remunerados pela Câmara dos Deputados (item 08, página 05). Como prova do alegado, indica nomes de sete assessores do Representado, discriminando a remuneração e o montante com o qual cada um deles contribuiu para a campanha eleitoral de 2014. Como elemento probatório dessa acusação, junta o Requerente:

1. Notícias publicadas em sítios eletrônicos: *“Ex-assessor de Janira Rocha Reafirma Acusações Contra a Deputada”* (...) — cita-se o site — e *“Em Gravação, Janira Rocha Admite Desvio de Recursos Para Uso Político”* (...) — cita-se o endereço do site.

2. Lista emitida pelo SPCE WEB (Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, cujo programa foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral), com os nomes dos doadores da campanha política de Francisco Rodrigues de Alencar Filho (fls. 30/36).

3. Lista emitida pelo CamaraNet, na qual constam os nomes de 18 funcionários lotados no gabinete do Deputado Chico Alencar (fls. 37/41).

A segunda conduta violadora de decoro parlamentar imputada ao Representado seria a utilização de *“vultosas quantias da verba indenizatória do Deputado”* na elaboração de material de campanha. Tal ato foi, inclusive, objeto de investigação pelo Ministério Público Federal, através do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.003100/2014-86, que deu origem a um Inquérito Civil do mesmo número e, posteriormente, foi arquivado.

Sustenta o representante que o arquivamento do referido procedimento não deve ser levado em consideração por este Conselho, uma vez que o representado teria, deliberadamente, omitido informações ao Ministério Público Federal. O caso teria sido a emissão de notas fiscais “frias” pela empresa Sede Informática Ltda. para obtenção de ressarcimento perante a Câmara dos Deputados, já que as referidas notas teriam sido emitidas após o encerramento das atividades da empresa. Como comprovação de tal acusação, junta:



1. Certidão de Baixa de Inscrição no CNPJ da empresa datada de 31/12/2008 (folha 43);

2. Cópia do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.003100/2014-86 (fls. 45/102), onde constam:

2.1. Ofício da Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar da Câmara dos Deputados ao Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade — DEFIN comunicando que, embora as despesas tenham sido reembolsadas ao Deputado Chico Alencar, ele procedeu à devolução da quantia de R\$26.914,83 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), com cópia de guias de recolhimento (fls. 52/59);

2.2. Despacho da Secretaria-Geral da Mesa, datado de 22 de julho de 2014, sustentando não ter havido indícios de prática de ilícitos, em resposta ao requerimento de informações subscrito pelo Ministério Público Federal, concernente às supostas irregularidades imputadas ao Deputado Chico Alencar (fls. 61/61v);

2.3. Relatório Detalhado da Previsão de Pagamentos emitido pelo Núcleo de Controle da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar desta Casa, referente ao Deputado Chico Alencar, no período de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2012 (fls. 63/67);

2.4. Cópias de 31 notas fiscais emitidas pela empresa Sede Informática, sendo a mais antiga a de nº 646, datada de 2 de abril de 2009, e a mais recente a de nº 793, datada de 3 de fevereiro de 2012 (fls. 67v/98);

3. Cópia da Promoção de Arquivamento do subsequente Inquérito Civil, encaminhada pelo Deputado Chico Alencar ao Deputado Paulo Pereira da Silva em 28 de outubro de 2015 (fls. 104/107).

4. No verso das notas fiscais, consta, de forma desordenada, cópia do contrato celebrado entre a Sede Informática Ltda. e Francisco Rodrigues de Alencar Filho, datado de 1º de setembro de 2009, ou seja, após a baixa de inscrição do CNPJ da referida empresa.

O Representado foi comunicado do recebimento da Representação por este Conselho de Ética (fls. 109), consoante determinação do § 5º do art. 9º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, e, com base nesse mesmo dispositivo, apresentou a sua Manifestação Prévia, sustentando, em síntese, não se



encontrar na Representação qualquer conduta suficiente para caracterizar algum excesso, abuso ou despreço do regular exercício da atividade parlamentar. Pugna pela inexistência de justa causa para o processamento e julgamento da presente Representação.

Cabe a este Conselho, nos termos do inciso II do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, proceder à apreciação preliminar da Representação.”

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Pode falar, Deputado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu peço vista do relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Peço vista conjunta, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CACÁ LEÃO - Vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Eu gostaria de ressaltar que não é o momento, agora, para pedido de vista. Após a leitura do voto, se V.Exas. pedirem, será regimental.

Fica consignado o pedido de vista de V.Exas., mas eu vou convidar o Deputado Chico Alencar a vir à mesa para fazer sua explanação. Aí, vamos dar continuidade, e V.Exas. poderão pedir vista.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Vai ser lido o relatório, Presidente? Vai ser lido o voto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Quem pediu vista? O Deputado Wellington Roberto e quem mais?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu pedi vista, e os Deputados João Bacelar e Cacá Leão acompanharam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Está consignado aqui. Mas deixem que seja feita a leitura do voto para V.Exas. reiterarem o pedido.

Vou passar a palavra para o Deputado Chico Alencar por até 20 minutos. Aí nós passamos à leitura do voto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Faço uma indagação à Presidência dos trabalhos. Eu me recordo de que, na Representação nº 1, o advogado do



Representado, Marcelo Nobre, solicitou fazer a sua defesa na sessão seguinte, e foi lido o voto do Relator.

Eu gostaria de conhecer o voto do Relator, para me pronunciar com toda a ênfase. Não preciso de advogado aqui agora, embora queira...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Mas foi passado o tempo para ele, que acabou fazendo a sustentação da suspeição.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas ele não se pronunciou sobre a causa em si?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Só sobre a suspeição.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A indagação é esta: eu posso me manifestar em qualquer etapa do processo — isso é regimental — e gostaria de ouvir o voto do Relator, é evidente!

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Pela ordem, Sr. Presidente! Quero falar justamente para contribuir quanto a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Pois não, Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Justamente para contribuir com V.Exa., o art. 15 do Código de Ética diz que é facultado ao Deputado, em qualquer caso, em todas as fases do processo de que tratam os arts. 13 e 14, inclusive no plenário, constituir advogado ou fazer a sua defesa pessoalmente — como é o caso aqui; nós estamos no Conselho. O Representado pode fazer uso da palavra em qualquer fase do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - V.Exa. tem razão. Seguindo o Regimento, serão abertos 20 minutos para as ponderações, para a defesa do Deputado Chico Alencar, mas, a qualquer momento, ele poderá, como Deputado e como Representado, manifestar-se, inclusive após o voto.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Inclusive na próxima sessão, em função da possibilidade do pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fausto Pinato) - Sim.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, eu vou me manifestar tanto quanto possível, reconhecendo que, agora, o Conselho está bem esvaziado, infelizmente.



Em primeiro lugar, eu quero dizer, como já falei da outra vez, que, embora o Presidente Nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, o ex-Presidente Cezar Britto e o ex-Presidente Marcello Lavenère tenham manifestado inteira solidariedade para comigo e, claro, colocado-se à disposição, eu entendo que a situação é objetiva e simples e que não tenho necessidade desse amparo jurídico, até porque, numa Casa de Parlamentares, manifestar-se olho no olho, aqui, pessoalmente, presencialmente, é o mais adequado. Esse é um método que tenho adotado desde que o Deputado Presidente do Solidariedade anunciou à imprensa a sua intenção de abrir essa Representação. No dia, eu peguei, de suas mãos, a Representação. Depois, sendo notificado aqui, conferi que era aquele texto e me dediquei, lembrando os meus de tempos de professor, a ler cada item da Representação, pontualmente.

Sei que há Deputados precisando até viajar. Não vou me estender hoje, aqui, agora, sobre cada item, mas quero reiterar isto: o nosso zelo pelo conhecimento da Representação e pela necessidade de falar com cada Conselheiro que aqui está, sem exceção, Deputado Jorginho, Deputado João, Deputado Wellington, Deputado Valmir, Deputado Leo, Deputado Bebeto, Deputado Glauber, Deputado Ivan, Deputado Cacá, Deputado Mauro, com quem travo relações, em muitos casos, à exceção dos meus companheiros de partido, de disputa política, de exercer o que é próprio do Parlamento democrático, que é o dissenso, com toda a radicalidade de conteúdo que ele merece, mas nunca de despreço ou de qualquer eiva de ofensa pessoal.

De toda forma, não é disso que trata a Representação. Aliás, uma coincidência: essa semana que passou eu vi algo — os senhores talvez estranhem — na Folhinha do Sagrado Coração de Jesus, que é uma publicação septuagenária da Editora Vozes, que os nossos avós tinham na parede das suas casas, sobretudo aqueles do meio rural. Até hoje essa folhinha tradicional, em que se destaca o que eles chamam de “pagela” dia a dia, continua sendo publicada. Aliás, já me disseram os editores que têm 2 milhões de exemplares. O ex-Senador Marco Maciel, católico fervoroso, gostava de me ligar para falar que tinha lido alguma pagela de assunto histórico, para o qual contribuo na Folhinha já também há mais de uma década.



E semana passada eu fui honrado não pelo verso da Folhinha, no qual costume escrever, mas pela frente dela. Para minha surpresa, vejam o que está escrito: *“A mentira é inaceitável para quem quer construir uma ordem democrática”*. Assinado: Chico Alencar, que quase sempre sou eu. Ora, eu fiquei muito comovido com essa coincidência, porque é disto que eu quero falar aqui: a importância nas relações políticas e na construção da democracia da franqueza, em oposição ao cinismo; o esforço de afirmar a verdade, que é algo objeto de polêmicas. Até, segundo relatos bíblicos, Pilatos perguntou a Cristo o que é a verdade. A verdade é aquela que buscamos alcançar com a sinceridade de propósitos e com a afirmação daquilo que entendemos, sempre de maneira parcial, como a verdade.

Mas, dito isso, eu quero afirmar aqui que, nesse contexto da Representação, há muitas inverdades, impropriedades, insuficiências e, para usar uma linguagem popular, uma tremenda forçação de barra. Eu já disse isso pessoalmente ao autor da Representação. Até uma manifestação me surpreendeu e igualmente me comoveu, não só das pessoas simples, dos cidadãos e cidadãs anônimos que fizeram questão de manifestar uma comovente solidariedade a mim, em caráter multitudinário, mas até de personalidades. Meus ídolos da música popular, atores, atrizes, reitores de universidades fizeram uma manifestação absolutamente forte, superando até os apoios eventuais que eu tradicionalmente recebo em campanha.

Não vou chegar a agradecer ao representante por essa possibilidade de reiteração de um apoio, mas isso conta. E isso, de certa forma, é um reconhecimento não de uma trajetória perfeita, infalível, santificada — eu estou longe de ter essa pretensão; meu “Francisco” está a milênios de distância do de Assis e de qualquer outro —, mas eu creio que é reconhecimento de um trabalho político. E uma representação sempre questiona a sua vida pública como um todo. A par dos meus defeitos, que não são poucos, franqueza, sinceridade e ideologia para viver nunca me faltaram.

É com essa consideração geral que eu quero fazer breves comentários, sem prejuízo dos posteriores. É claro que eu tinha a expectativa de que pudéssemos resolver tudo isso aqui hoje, pela simplicidade da denúncia, pela minha boa expectativa em relação ao voto do Relator, cujo teor desconheço totalmente. O Relator não deu papo para mim, nem eu busquei mais do que o regimental, mas li



que ele considerou improcedente a denúncia. E nada mais sei do porquê. Mas sei das razões.

Fiz uma manifestação prévia por escrito. No dia da notificação aqui neste Conselho, entreguei uma Carta Aberta a cada Parlamentar do Conselho, a outros também, em Plenário; muitos disseram que não queriam ler, porque eu não precisava explicar nada. Eu me sinto na obrigação de explicar. Ainda tenho cópia dessa Carta aos colegas aqui, abordando alguns pontos da Representação, mas quero, como aprendi aqui com os advogados, em apertada síntese, dizer o seguinte: a Representação tem 32 itens. E os li ponto a ponto. Já comecei me emocionando. Sabem por quê? É coisa de professor chato. Quem é representado não sou eu, é o meu pai, Francisco Rodrigues de Alencar. Claro, depois, como a Representação se refere a mim como Deputado Chico Alencar, eu vi que a memória de meu pai não estava sendo cutucada. Mas foi uma inspiração para mim, porque meu pai, um piauiense que deixou de conviver comigo quando eu tinha 13 anos de idade, semeou exemplos e valores que, graças a Deus e a ele, são imorredouros. Aliás, ele me deu, eu chegando a essa adolescência, antes de falecer, um livro para eu ler, com dedicatória de Graciliano Ramos: *Vidas Secas*; e outro chamado *Infância*. Eu gostei mais do *Vidas Secas* e, a partir daí, talvez surge a minha ânsia de compromisso público, de fazer política, que é algo que nós fazemos desde que nascemos, somos inseridos num contexto global. Quando me perguntam “*Quando você entrou para a política?*”, eu sempre digo: “*Quando eu nasci*”. Agora, a política partidária, depois de larga trajetória no movimento social, foi bem mais tarde.

Vidas Secas, sofrimento do nosso povo nordestino, Deputado João, Deputado Cacá, Deputado Wellington, que são do Nordeste, Deputado Leo, Deputado Bebeto, é muito agudo, e nós temos que buscar o bem comum e o interesse público.

A Representação tem os cinco primeiros itens absolutamente alheios a ela própria. Fala de um caso de uma ex-Deputada, de fato, do nosso partido, que é totalmente estranho ao que está aqui sendo objeto da análise deste Conselho. Portanto, por economia processual, eu recomendo que ninguém perca tempo lendo os cinco primeiros itens. E até eu teria, e tive, à época, como partido, uma posição a respeito do que está relatado aqui, mas não vem ao caso. Na verdade, os cinco



primeiros itens não dizem respeito à Representação propriamente dita. A partir dali, do item 6 em diante, o que nós temos é a primeira denúncia,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o tempo de V.Exa. expirou.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...que o relatório mencionou. Vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, desculpe, desculpe. É porque o relógio só marca de dez em dez. V.Exa. tem dez duas vezes.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está bem, obrigado. Vamos lá. No breve escorço, eu entendi como esboço dos fatos, como está relatado aqui na Representação, os cinco primeiros itens são alheios ao tema e, depois, os outros itens falam de fortes indícios de desvio de dinheiro público, entendido aí como remuneração de servidores, na campanha passada. A minha campanha foi uma das cinco menos dispendiosas do Rio de Janeiro, entre os eleitos, e eu tenho muito orgulho da Contribuição Cidadã, que foi exclusiva, só pessoas físicas doaram. E fiquei, de novo, muito comovido quando vi que cada um dos sete assessores que colaboraram para a minha campanha, e que foram expostos publicamente no Plenário da Casa pelo Representante, com seus nomes, remuneração, enquanto servidores, como se todos só recebessem aquilo — tem gente aposentada, de várias categorias profissionais, professores, enfim —, essa doação é legítima, legal, foi feita dentro dos limites, ao contrário do que o Representante falou. Ninguém recebeu qualquer notificação, como quem extrapola, como doador de campanha, do Ministério Público Eleitoral, sobre suposta demasia nesse aspecto, ninguém da Receita Federal, até junho do ano seguinte às eleições.

E mais: cada um fez questão, indignado que ficou, naturalmente — e o Relator recebeu isso na minha manifestação prévia —, de escrever de punho próprio: *“Sim, doei, porque doei, e para outras campanhas, e doarei sempre, como é meu dever cidadão”*. Há manifestações as mais diversas. Não é cópia um do outro. Isso me surpreendeu. Viajando para cá, trazendo esses elementos da manifestação prévia, esse anexo, fiquei muito comovido. Tive que disfarçar até o choro, ao ver que ainda há pessoas com ideias e causas e que até contribuem financeiramente, dentro



dos seus limites, para que ideias, causas, projetos, propostas políticas e partidárias prosperem.

Eu queria lembrar também que temos o dever de não ser hipócrita. Um levantamento jornalístico indicou que aqui, na Câmara, nada menos que 125 dos atuais Deputados também receberam esse tipo de colaboração de assessor, inclusive o Deputado Paulinho. Eu tenho o nome aqui. Quem está na defesa tem que bisbilhotar até essas coisas de cada servidor. Por respeito a cada servidor que doou certinho, 500 reais cada um, para a campanha dele, não vou declinar o nome deles. É uma bobagem! É um direito, é legítimo, e tem que ser valorizado o servidor público que contribua com a campanha.

Muito bem. Também elenquei todos os meus gastos de campanha na defesa prévia e o montante de R\$180.746,65 da minha campanha. Quem sabe como está inflacionada a campanha eleitoral, na expectativa de que a próxima melhore, sem a doação empresarial, sabe como esse valor, para um colégio eleitoral como o do Rio de Janeiro, é modesto — digamos assim. Mas tenho também muito orgulho de não ter precisado de muito dinheiro para fazer campanha.

O Conselho de Ética não pode ser transformado em tribunal revisor da Justiça Eleitoral. A Justiça Eleitoral aprovou as minhas contas — isso está anexado também na defesa prévia —, e essa acusação, portanto, é totalmente improcedente.

A segunda, fulcral, é algo que de fato aconteceu: uma pequena empresa, que prestava serviços de informática para o meu gabinete há anos, foi baixada na Receita Federal. E depois, quando eu soube, só em 2014, por um aviso inclusive do Dr. Mozart, da denúncia, aliás, não só contra mim, mas contra 22 Deputados, que não sei quem são, de que a Câmara e o Presidente Henrique Eduardo Alves, por orientação do Dr. Mozart, tinham mandado para o arquivo um aviso do Tribunal de Contas da União, eu me interessei em saber do que se tratava, porque procuramos andar sempre na retidão de procedimentos e na transparência deles. Quando eu fui informado, eu falei: *“Rapaz, você, a empresa Sede Informática, baixou na Receita e não nos informou?”* Ele falou: *“Não. Eu estava transitando de limitada para microempresa individual, e havia as notas que a Prefeitura já tinha no talonário autorizado e tal...”* Eu falei: *“Isso é absolutamente absurdo. É uma irregularidade. É claro que a NUVEP podia ter verificado isso”*. Para quem não vive nadando em



dinheiro, mesmo tendo a boa remuneração que um Deputado Federal tem, eu tomei uma decisão que é penosa, mas absolutamente necessária: ressarcimos tudo! E olha, contra a opinião de pessoas da administração da Casa, que disseram: *“Deputado, não precisa. Isso é excesso de zelo. O senhor não cometeu nenhuma irregularidade, foi iludido na sua boa-fé. Não houve dano, porque o serviço foi efetivamente prestado”*. Ainda assim, ressarcimos inteiramente na Legislatura passada, a partir de uma real irregularidade, pela qual nós não nos sentimos responsáveis.

Como se sabe, toda nota fiscal foi entregue à NUVEP, e ela tem uma equipe para verificar isso. Mas também entendo que, em meio a milhares de notas fiscais, mesmo esse órgão da Casa não tenha percebido essa insuficiência.

Aí há um detalhe importante: o Ministério Público, que também recebeu essa mesma denúncia, assim como o TCU, de uma ONG chamada OPS — Operação Política Supervisionada, que nos fiscaliza a todos aqui — o nome era outro antigamente, meio jocoso, Operação Pega Safado —, eles fiscalizam, nessa possibilidade de transparência, que a Câmara, aliás, oferece mais do que o Senado, as contas de todo mundo aqui. Estamos sempre vigiados, e isso, para mim, é da natureza da democracia.

Essa OPS também fez a mesma denúncia ao Ministério Público e abriu um procedimento preliminar já este ano. Talvez muito assoberbado, o Ministério Público agiu com mais lentidão que o TCU, que fez o aviso à Câmara, e a Câmara arquivou totalmente não só essa denúncia contra o meu mandato, como as outras 22.

O Ministério Público, com esse procedimento preliminar, requisitou documentos à Câmara já na atual gestão. Passaram-se 10, 15, 20, 30, 40, 50 dias, a Câmara não enviou nada. Como diz a Procuradora do caso: *“Em função da demora da Câmara em prestar as informações, o Ministério Público não teve outra opção senão abrir um inquérito civil público”*.

Ao ser informado sobre isso, eu procurei a responsável pelo inquérito, a Procuradora Mirella, dispus-me a oferecer todas as informações de que ela carecia e reclamei com a direção da Câmara. Eles pediram desculpas — isso está formalizado inclusive pelo Procurador da Casa —, e lá a documentação chegou. Foi a essa que o Deputado Paulinho teve acesso, como é direito dele, no CEDI, numa pressa, numa



celeridade, que fez com que o então servidor da Corregedoria da Casa fosse lá pedir os documentos no mesmo dia em que o Representante fez a petição, de maneira totalmente indevida, porque ele não era parte, e o CEDI corretamente não entregou esses documentos solicitados pelo Representante, como é de seu direito, para uma pessoa que de início falou que era funcionário da Presidência e depois verificou-se que ele era da Corregedoria. Ele está aí assessorando muitos Deputados, é um jovem pelo visto muito diligente, mas também interessadíssimo na documentação que me dizia respeito. Eu nem o conheço pessoalmente.

De toda forma, vejam o que aconteceu — isso está anexado —, outro documento, porque é isso que conta, absolutamente fundamental para esse processo: a promoção de arquivamento do inquérito civil mencionado no Relatório nº 1.16.000.031.100/2014, Promoção de Arquivamento nº 819.215.

Sabem o que tem escrito lá por uma Procuradora que tem inclusive a fama de ser extremamente rigorosa, como se deve ser, com a corrupção, com a leniência, com malfeitos, com toda essa bandalheira que tem envenenado o País em todos os Poderes praticamente? Está escrito lá pela Procuradora Mirella de Carvalho Aguiar, em relação à segunda denúncia: *“Concluiu-se pela boa-fé do Deputado, comprovação do serviço prestado, integral, pleno e espontâneo ressarcimento ao Erário, inexistência de qualquer improbidade administrativa”*.

Portanto, as questões colocadas na Representação já foram avaliadas e resolvidas pelos órgãos de controle que a República brasileira oferece, ou seja, Ministério Público Eleitoral, Receita Federal, Tribunal Regional e Tribunal Superior Eleitoral, na Denúncia 1, e Procuradoria-Geral da República, Ministério Público do Distrito Federal, e, vejam, a Casa — lembra-me ali, com gestos sempre generosos, meu vizinho de andar, Deputado Mauro Lopes. A Câmara pediu o arquivamento disso. Os outros 22 Deputados, eu soube até, por acaso, lendo jornal, que o Deputado Pr. Marco Feliciano também esteve numa situação similar e fez o mesmo ressarcimento aos cofres públicos. Muito bem! *“A mulher de César não pode apenas ser honesta, tem que parecer honesta”*, como já dizia o velho adágio do Império Romano, que não é fonte de inspiração para muita coisa, mas a nossa cultura é greco-romana também.



Ora, a Casa, o Ministério Público e a Justiça Eleitoral resolveram essa questão. Por isso eu disse ser mais uma retaliação do que uma representação. O tempo precioso dos Conselheiros, com tanta matéria séria, grave para julgar aqui, estar sendo consumido com essa Representação e, de resto, com aquelas que dizem respeito a manifestações em plenário, é, sinceramente, quase um abuso, mas... E o meu tempo também. Eu procuro exercer o mandato com muito denodo, com muita dedicação, mas isso gasta tempo, dá um cansaço emocional. A nossa cota diária de indignação também é consumida nisso. Mas tudo bem, é da vida.

O Deputado Paulinho disse: *“Não, vocês, do PSOL...”*. Ele até me atribuiu a condição de Líder, que eu não tinha, muito menos Presidente do Partido, mas assumi mesmo uma representação em 2008 contra ele, tão procedente, embora este Conselho não a tenha considerado, que ele é réu no Supremo, é réu, por essas questões que apontamos em 2008. Mas é matéria vencida aqui no Conselho. Ele falou: *“Estou dando oportunidade ao Chico de esclarecer tudo”*. Está certo. Aceitei a oportunidade e, a meu juízo — espero que o voto do Relator também vá nessa direção —, esclareci. E mais, disse ele: *“Eu saí maior depois do sofrimento do Conselho do que quando entrei”*. Olha, eu, com os meus 1 metro e 74 centímetros, que, Deputada Luiza Erundina, têm diminuído com o correr do tempo e da idade, vou ficando menorzinho, mas grandeza de caráter eu não perco.

Esse processo me permitiu afirmar isso, destacando, com todos os meus defeitos, resumo, como gosto de literatura, com algo que é norte de vida, Fernando Pessoa, d’além-mar, com léguas a nos separar e a nos aproximar pelo elemento da espiritualidade — religiosa ou não —, que deve unir as pessoas de bem, as únicas que podem salvar o Brasil e a humanidade dessa tragédia em que estamos imersos: ambiental, econômica, social, política: *“Eu não sou nada. Não posso querer ser nada. Não devo querer ser nada. À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo”*.

Eles continuarão. Eu espero que este Conselho me ajude nessa luta comum por um Brasil justo, fraterno e por uma humanidade solidária, sem picaretagem e sem mutreta, sem hipocrisia, em defesa da verdade que vamos construindo nas nossas vidas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ainda economizei tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu quero reafirmar o meu pedido de vista, mas pedindo a V.Exa. e ao Deputado Chico Alencar a oportunidade de falarmos na próxima terça-feira com este Plenário cheio.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Terça?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Terça-feira.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Terça não é pauta única?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pauta única é na quarta-feira.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Na quarta-feira? E quero dizer que votarei com o Relator. Já estou antecipando meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, o Relator agora passa a ler o voto. Eu concederei vista logo após a leitura do voto.

Com a palavra o Relator. Pode distribuir o voto.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Eu peço à assessoria que encaminhe o voto para acompanhamento, no momento em que estou iniciando a leitura do voto e também dou conhecimento aos nossos Conselheiros e ao nosso Conselho de Ética:

“Voto do Relator

Nesta fase de juízo preliminar, cabe a este Conselho verificar se a Representação está revestida das formalidades legais, se está apta e se há justa causa para o seu prosseguimento. O § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 37, de 31 de março de 2009, que regulamenta os procedimentos a serem observados na apreciação de representações relacionadas ao decoro parlamentar e de processos relacionados às hipóteses de perda de mandato previstas nos incisos IV e V do art. 55 da Constituição Federal, dispõe:

“Art. 1º.....



§ 1º *A representação será considerada inepta quando:*

I - o fato narrado não constituir, evidentemente, falta de decoro parlamentar;

II - o representado não for detentor de mandato parlamentar;

III - não houver indício da existência do fato indecoroso e sua flagrante correlação com o representado.”

Quanto à justa causa, Tourinho Filho entende que, quando se propõe uma ação, “*não basta fazer referência ao caso concreto; é preciso que no limiar do processo a ser instaurado se mostre ao Juiz a seriedade do pedido, exibindo-lhe os elementos em que se esteia a acusação*”. (...) “*Não é preciso que a prova seja esmagadora. Basta o fumus boni iuris*”, que aprendemos como a “fumaça do bom direito”.

No caso em questão, o Representante traz fatos relativos a candidatos do mesmo partido e Estado que o do Representado, mas que sequer o mencionam. O que está acostado aos autos são matérias jornalísticas que por si só não serviriam como prova do cometimento do ilícito, mas, ainda que pudessem ser levadas em consideração, simplesmente não fazem nenhuma referência ao Deputado Chico Alencar. Não há como relacionar o que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro com o Representado apenas porque ele recebeu doação eleitoral de funcionários do seu gabinete parlamentar. Tal ilação, nos termos do inciso III do § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 37/2009, não apresenta indícios de correlação do fato indecoroso com o Representado. A lista com as doações da campanha eleitoral do Representado refere-se a doações julgadas e aprovadas pela Justiça Eleitoral, pois todos sabemos nesta Casa que a Lei nº 9.504/97, art. 30, § 1º, dispõe que a diplomação dos eleitos pressupõe contas aprovadas. Tanto é assim que a lista apresentada pelo Representante (fis. 30 a 36) foi originada no sítio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, cujo programa foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral.

Não bastasse isso, o Representado juntou, em sua Manifestação Prévia — que aqui está sobre a mesa —, declaração firmada por cada um dos sete



funcionários do seu gabinete que fizeram doações à sua campanha eleitoral. As declarações dizem que as doações foram espontâneas, além de estarem acompanhadas da declaração de Imposto de Renda referente ao ano 2014/2013 de cada um deles — documentos sobre a mesa —, comprovando, dessa forma, estarem as suas doações dentro do teto legal de 10% de seus rendimentos brutos (fls. 157/175), consoante determinação da Lei nº 9.504/97. Tais documentos, emitidos pelo Ministério da Fazenda, são protegidos pelo sigilo constitucional e encontram-se nos autos do processo, à disposição dos Srs. Parlamentares que queiram examiná-los — aqui estão.

Não há nos autos nenhuma notícia de impugnação das contas eleitorais do Representado; a diplomação do candidato pressupõe contas eleitorais aprovadas e as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos funcionários doadores atestam que há regularidade das contas tanto perante a Justiça Eleitoral quanto perante a Receita Federal. Não há nada de errado com as doações de pessoas físicas para as campanhas eleitorais que, inclusive, a partir do recente julgamento da ADI 4.650 pelo STF, passaram a ser a regra. Portanto, quanto à primeira conduta supostamente atentatória à dignidade parlamentar, considero que não foi demonstrada relação dos ilícitos noticiados nas matérias jornalísticas com a conduta do Deputado Representado, razão pela qual considero a Representação, quanto a esta parte, inepta.

Quanto à segunda conduta, que seria a utilização da verba indenizatória parlamentar para pagamento de material de campanha eleitoral através de notas fiscais “frias”, o próprio Representante juntou, em sua Representação, cópia da promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 1.16.000.003100/2014-86 (fls. 105/107) feita pelo Ministério Público Federal, que diz, *in verbis*:

“Por fim, a Câmara dos Deputados indicou, às fls. 166 e 258, que houve o integral ressarcimento das despesas reembolsadas ao Deputado Chico Alencar, dividido em parcelas quitadas entre 25/09/2014 e 23/01/2015.

Releva, ainda, ressaltar que o Deputado Federal Chico Alencar, voluntariamente, encaminhou



esclarecimentos e documentos às fls. 90/161, oportunidade em que encaminhou todas as notas fiscais emitidas pela empresa investigada, anexou comprovantes de ressarcimento feito espontaneamente, em cinco parcelas, de todos os valores reembolsados, além de colacionar alguns impressos que reproduziriam os serviços efetivamente prestados pela empresa SEDE INFORMÁTICA, que seria mantenedora do seu portal na rede mundial de computadores.” (fls. 106 — com grifos originais)

“(…) Por outro lado, salta aos olhos que a Câmara dos Deputados tenha deixado de adotar as cautelas necessárias com o fim de evitar a remuneração, pelo Poder Público, de empresa que tornou-se irregular durante o curso do contrato.

Ainda, os documentos juntados às fls. 90/161 e 166/256 indicam que houve, de fato, a iniciativa espontânea do Deputado investigado em diligenciar junto à empresa para saber sobre sua irregularidade (fls. 134) e procurar esclarecer e ressarcir o Erário das despesas direcionadas à empresa irregular (fls. 258). Note-se que tudo isso foi feito antes mesmo da instauração do procedimento preparatório (de 05/01/2014 — fls. 2-A/2-B) que deu ensejo ao presente inquérito civil, datado de 15/06/2015, e apesar do arquivamento da representação encaminhada à Câmara dos Deputados (fls. 250).

Todas as circunstâncias acima relatadas, aliadas à prova de efetiva prestação de serviço (fls. 136/144), apontam para a existência de boa fé do Deputado.

Nesse contexto, não há que se falar em improbidade administrativa, reputando-se, ainda, indevido o ajuizamento de ação civil pública com intento de



ressarcimento ao Erário, já que houve o pleno e espontâneo ressarcimento ao erário.” (fis. 107 — grifos originais)

O inquérito civil público instaurado pelo Ministério Público Federal procedeu ao exame das notas fiscais emitidas por empresa em situação irregular. O arquivamento se deu em razão da constatação de irregularidade da empresa e da restituição, pelo Deputado Chico Alencar, da verba que a Câmara dos Deputados indevidamente lhe indenizou, antes mesmo da instauração do inquérito civil. A conclusão do MP foi de inexistência da prática de ilícito, não havendo, portanto, como se falar em justa causa para o prosseguimento do presente processo disciplinar.

Não vejo como, consoante requereu o Representante, ignorar o arquivamento de um inquérito por ausência de ato ilícito. Caso o Representante tivesse ou tenha novas provas, deveria levá-las à instância competente, qual seja, o Ministério Público, e requerer a abertura de novo procedimento investigatório que leve em consideração provas que não foram valoradas. Poderia até mesmo ter entrado com um pedido de reconsideração da decisão de arquivamento. O que o Requerente não pode é simplesmente sustentar que foram omitidas informações ao Ministério Público e não apresentá-las. A regra processual é de que o ônus da prova é de quem alega e não foram trazidas, na Representação, provas que não tivessem sido levadas ao Ministério Público. E mesmo que houvesse a apresentação de novas provas, não seria o Conselho de Ética o foro competente para apreciá-las. Não cabe a este Conselho investigar denúncias de irregularidade. Cabe a ele verificar se atos constantes de denúncias já investigadas ou em fase de investigação constituem quebra do decoro parlamentar.

Ante o exposto, voto pela inépcia da Representação quanto à primeira conduta imputada ao Deputado Chico Alencar (PSOL/RJ), e pela ausência de justa causa quanto à segunda conduta, determinando, dessa forma, o arquivamento do presente feito.

Sala do Conselho, em 26 de novembro de 2015.

Relator Deputado Sandro Alex.” (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a conclusão do brilhante relatório do Deputado Sandro Alex, Vice-Presidente do Conselho de Ética, eu encerro a primeira fase deste processo, considerando o pedido de vista formulado pelos Deputados Wellington Roberto, Cacá Leão e João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Dois conterrâneos seus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A Bahia se faz sempre presente, em todas as fases desta Casa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não vou dizer que a Bahia quer lentidão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, V.Exa. não pode dizer isso, porque V.Exa. vai me obrigar a dizer que há um Estado que é mais lento que o nosso. *(Risos.)* V.Exa. sabe muito bem disso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deságua o rio na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com as belas praias e o Cristo Redentor, o carioca fica muito tempo a olhar para o Cristo Redentor e pedir as bênçãos dele e deixa de trabalhar um pouco. *(Risos.)*

Encerrando esta fase, dou vista aos Srs. Deputados por 2 dias. Logicamente o dia de hoje não conta. Então, até segunda-feira, à meia-noite, está sob vista dos Srs. Deputados. Em função disso, o processo não estará pronto para prosseguir na terça-feira. Não será possível. Eu marquei outro dia para a conclusão deste processo.

Embora o Deputado Chico Alencar não fique satisfeito, são forças do ofício. Está no regimento, e não posso deixar de fazê-lo. E já havia anunciado que na terça-feira teríamos pauta única, por isso fizemos o esforço.

Quero agradecer aos Srs. Parlamentares, membros deste Conselho que estiveram aqui conosco hoje. Agradeço a todos, tanto os membros titulares quanto os suplentes, que aqui estiveram para nos prestigiar e fazer com que fosse possível apresentarmos essas duas representações. Não concluímos esta porque, regimentalmente, me foram pedidas vistas, e eu tenho que concedê-las. Mas, de qualquer forma, eu agradeço aos Srs. Parlamentares.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou ver o calendário do Conselho, os dias da folhinha, e devo marcar ou para quarta-feira ou para a terça-feira subsequente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Se pudesse V.Exa. marcar para a outra semana seria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. sabe que, se puder, o desejo de V.Exa. será uma ordem para mim. Portanto, se eu puder fazê-lo, sem dúvida nenhuma eu o farei. Mas, eu vou primeiramente ver o calendário.

Bom, como pelo que eu estou vendo esta Casa não vai ter recesso. Nós vamos trabalhar aqui o mês de dezembro todo e o mês de janeiro, e vamos pedir, se não houver recesso e formos convocados para continuar...

Acho que sim, porque o Brasil não pode parar. Não é possível que haja um processo tão importante tramitando por esta Casa e os Deputados saiam de recesso para, como disse um Deputado que me antecedeu aqui, ir para a praia. Não pode. Nós temos que impulsionar este Brasil; o Brasil não pode parar, não pode ficar parado. Então, nós vamos ter que trabalhar no recesso.

Então, já que vamos estar aqui, e faço mais uma vez um apelo ao Deputado Bacelar, pela influência que S.Exa. tem nesta Casa, com a experiência que ele tem, que também nos ajude a pedir, se for convocada esta Casa para o processo que vai estar em andamento, que seja incluída na pauta a convocação também do Conselho de Ética para que nós possamos trabalhar durante o recesso. É mais do que justa a reivindicação nossa.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Este Conselho, Sr. Presidente, tem prestado muitos serviços relevantes à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é. Então, nós temos que pedir penhoradamente que, ao convocarem esta Casa para trabalhar no recesso... E é preciso que a convocação seja específica, tem que ser específica. Se for convocada a Casa para dar continuidade o processo de *impeachment*, se for instalado aqui e tal, se for isso, que também se inclua na sua convocação o funcionamento do Conselho de Ética, o que é mais do que natural e compatível.

Vai haver horário suficiente. Nós não vamos ficar nessa história de “começou a Ordem do Dia, vamos ter que parar”. Não! Nós vamos marcar para de manhã e



vamos levar até perto da hora em que estiver marcada a sessão, ou o que tiver, e vamos limpar a pauta. Eu acho que esse é um pedido mais do que razoável.

Mais uma vez, Deputado João Bacelar, conterrâneo, baiano, eu peço a V.Exa. que se junte a nós para que possamos fazer esse apelo e que seja atendido o Conselho de Ética, já que vamos estar aqui em janeiro. Com certeza, estaremos aqui se for necessário, para trabalhar. Então, vamos juntar o útil ao agradável; vamos trabalhar em duas frentes: no Conselho e no processo, se houver.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - V.Exa. pode contar conosco, até porque V.Exa. tem também prestado relevantes serviços à Nação brasileira, presidindo este Conselho de uma forma democrática, de uma forma imparcial. Então, seria mais do que justo que, se viermos a trabalhar no recesso, que este Conselho também continuasse fazendo um trabalho relevante ao País, como nós temos feito aqui no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar. Vindo de V.Exa., para mim, é mais do que um elogio. Eu vou guardar as notas taquigráficas numa caixa que eu tenho em casa das coisas relevantes que falam a meu respeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - E na *Brilhante FM*, de Morro do Chapéu, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Logicamente, vou pedir aos proprietários da rádio a que V.Exa. se refere para que divulgue essa notícia. Com certeza, o farei.

Portanto, nada tendo mais a tratar, agradecendo à Sra. Deputada Erundina por estar conosco aqui, dizendo que ficamos felizes por vê-la conosco nesta manhã, já entrando na tarde...

Tem S.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA LUIZA ERUNDINA - Sr. Presidente, vim a esta sessão não tanto representando a mim mesma, mas trazendo a representação de aproximadamente 120 Parlamentares desta Casa que subscreveram moção de apoio e de solidariedade ao Sr. Deputado Chico Alencar.

Se tempo eu tivesse para me manifestar neste Conselho, até porque não sou membro dele, teria muito a agregar ao que foi dito pelo Relator em seu parecer e ao



que o próprio Representado expôs aqui, de forma muito brilhante, convincente e emocionante.

Conheço o Sr. Deputado Chico Alencar há mais de 35 anos — ele ainda muito jovem, muito garoto; eu nem tanto. Com certeza, esse foi tempo suficiente para conhecer esse companheiro, e posso atestar a sua dignidade, a sua maturidade política, o seu compromisso e coerência com a representação popular nesta Casa e em todos os espaços onde ele se faz presente como representante do povo.

Acho, Sr. Deputado, Sr. Presidente e colegas, que o julgamento, o controle e apreciação de mandato popular extrapola os limites do Parlamento. Mesmo em uma instância tão significativa, tão importante e tão necessária desta Casa como este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobretudo estando em mãos de pessoas tão consequentes, tão competente e tão sérios na condução dos processos que passam por aqui.

Mas, Sr. Presidente, isso me faz pensar também que o mandato não é nosso. A fonte, a delegação do poder se encontra em outro polo, em outro ponto: na sociedade, que mandam os Parlamentares para cá e outorgam esse mandato, esse poder. Em relação a ela, temos de prestar contas do nosso desempenho e da nossa representação nesta Casa.

Por isso, fiz questão de vir a este Conselho não para falar em meu próprio nome, porque todos sabem da minha amizade, do meu afeto, da minha admiração por esse Deputado, mas para trazer o pensamento de Parlamentares de diferentes bancadas, de diferentes perfis ideológicos, de atuação muitas vezes absolutamente contrária ao posicionamento desse companheiro, que, no entanto, reconheceram a injustiça que representou esse processo acionado nesta Casa por outro Parlamentar.

Ficamos preocupados, Sr. Presidente, em não tornar tão vulgar o uso desse instrumento do Conselho como expediente de luta política, de retaliação política, de rebaixamento da disputa política numa casa democrática como deve ser e como se procura que seja a Câmara dos Deputados do Brasil. No entanto, Sr. Presidente, reiteradamente, sobretudo nesses tempos difíceis, nesses tempos obscuros, nesses tempos preocupantes, reincidentemente, os processos vêm a esta Casa sem a



justificativa necessária, sem a objetividade necessária. Isso nos deixa realmente perplexos e preocupados com a própria consequência de tudo isso no processo democrático, ainda incipiente no Brasil, algo que custou muito caro a muitos brasileiros.

Alguns pagaram com a própria vida por essa democracia, ainda incipiente, que gozamos nos dias de hoje em nosso País. Vamos preservá-la até as últimas consequências, como fizemos à época da resistência à ditadura militar.

Então, Presidente, eu trouxe aqui esta moção, subscrita por dezenas de Parlamentares, coincidindo sua posição a respeito do juízo que se faz sobre esse Deputado, o companheiro Chico Alencar.

Também se encontra presente no plenário uma companheira, que se chama Maria Lúcia Fattorelli, uma famosa cidadã brasileira, uma técnica de renomado conhecimento e reconhecimento, inclusive fora do País, que também traz o julgamento, o pensamento e o apoio da sociedade civil a respeito desse processo que está se dando em desfavor — um termo que aprendi agora — do Deputado Chico Alencar. Está aí a Dra. Maria Lúcia Fattorelli, que trouxe também uma moção da sociedade. Eu peço inclusive que ela faça chegar a V.Exa. esta moção, que é o que pensa a sociedade e o que pensa um grande número de Deputados a respeito do Deputado Chico Alencar.

Agradeço a oportunidade, Presidente. Eu estou mais tranquila depois de ouvir o parecer do nobre Deputado Sandro Alex, Relator da matéria, e sobretudo pela segurança que V.Exa. nos dá à frente deste órgão tão importante da democracia brasileira, que é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputada Luiza Erundina.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Fausto Pinato, um minuto, por favor.

Quero dizer a Deputada Erundina que, embora ela tivesse falado em “não tão jovem assim”, o Parlamento não envelhece e os seus membros também não. V.Exa.



continua uma jovem de espírito. Porque envelhecemos no físico, mas, no espírito, às vezes, continuamos jovens. E a senhora é uma jovem de espírito.

Deputado Fausto Pinato com a palavra.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar todos os pares, em nome de V.Exa. e desta Presidência; parabenizar o colega 1º Vice-Presidente, Relator Sandro Alex, pelo brilhante parecer exarado, e me dirigir ao Deputado Chico Alencar.

Ainda jovem, antes de ser Deputado, eu o via na televisão e, apesar de termos muitas discordâncias em termos políticos — e ele mesmo disse que o Parlamento é o lugar de discordância democrática —, queria dizer do respeito que este Parlamentar tem por S.Exa.; do respeito pela sua postura política nesta Casa, e dizer que hoje fiquei até com um pouco de inveja. Quem sabe um dia, se eu tiver outros mandatos, terei uma madrinha igual à Deputada Luiza Erundina, que discorreu com tantas belas palavras.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não queira nunca ser representado no Conselho. Essa inveja é nefasta.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu queria aqui já também, de forma espontânea, dentro do meu convencimento, dizer que acompanho o voto do eminente Relator por uma questão de justiça. Quando se fala de Chico Alencar, lembramos de democracia, lembramos de discordância, lembramos do debate, lembramos do Estado Democrático de Direito.

Meus parabéns a V.Exa., ao Relator, a esta Presidência e a todos os presentes. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Beбето, V.Exa. vai usar a palavra, mas antes vou dar um aviso. Vou aproveitar que V.Exa., anunciado para falar, vai dar uma audiência maior. Quero aproveitar essa audiência para dizer que me sugeriram uma ideia, e eu vou acatar, que é a seguinte: eu não vou manter a sala fechada na próxima terça-feira; eu vou manter a sala aberta. *(Palmas.)*

Deputado Bohn Gass, V.Exa. chegou numa hora boa.

Na próxima terça-feira, eu vou manter a sala aberta. Vou conversar com o pessoal do sistema e, às 13h30min em ponto, o sistema entra em funcionamento.



Os Deputados que estiverem sentados em suas bancadas, acionarão. Aquele que for mais rápido — como já foi dito aqui outro dia, o que for mais rápido no gatilho —, vai se inscrever. Vamos evitar com isso a corrida da porta até às bancadas. Isso inclusive não engradece o Parlamento. Nós vamos ter uma condição melhor.

Eu quero aqui agradecer à Secretária Adriana, que falou comigo. Não sei se a ideia foi dela ou de alguém, mas, seja de quem for, foi uma boa ideia. Eu quero agradecer, porque isso vai evitar, realmente, uma corrida e o perigo de um acidente, beneficiando apenas alguns que têm o corpo mais avantajado ou que sejam atletas. Estes chegariam mais rápido às bancadas. Por isso, não haverá privilégio para ninguém. Todos estarão sentados nos seus lugares.

Quero saudar aqui também outra conterrânea, minha amiga Iris, que é esposa do Deputado Paulo Azi. Quero dar boas-vindas a Iris, nossa amiga baiana.

O Deputado Paulo Azi talvez não tenha ouvido direito, mas eu estou saudando a minha amiga Iris, que está aqui presente abrilhantando este plenário.

Passo a palavra ao meu amigo Bebeto, jovem e brilhante Deputado baiano.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é uma sessão que, para mim, tem um valor não apenas simbólico, mas um valor absolutamente importante como parte da minha própria trajetória política e das próprias relações sociais que eu construí. Ela, sem sombra de dúvidas, foi tecida com base em condições aqui apresentadas pelo eminente, brilhante e correto Deputado Chico Alencar. Sei que parte da sua vida também é tecida pelo trabalho, com pé no movimento social. Ele construiu, seja como intelectual, seja como militante político, seja como militante social, condições essenciais para a representação neste Parlamento, de forma digna, tal qual tem exercido.

E me assustou, Deputado Chico, enormemente as injúrias — e eu posso caracterizá-las como injúrias — patrocinadas pelo representado, que lançou infâmias sobre V.Exa., as quais decerto não encontraram ressonância. Não encontraram ressonância na sociedade, não encontraram ressonância nesta Casa, não encontraram ressonância em nenhum setor da atividade deste País.

Os próprios membros do Ministério Público, com os quais eu tive oportunidade de conversar, disseram estar absolutamente inconformados com a vendeta política que tentaram aplicar sobre V.Exa. Não há e nem haveria qualquer



elemento que pudesse conduzir este nosso Conselho a aceitar minimamente a tese, a acolher a proposição do representante.

Mas também tive a oportunidade, até por trânsito e por formação, como historiador, de conversar com diversos professores, militantes educadores que se sentiram atingidos pelo que V.Exa. representa, na condição de professor e na condição de educador. Eles espelham em V.Exa. o que de melhor a política produziu, o que também reafirmo, não só pelo caráter, pela condição de homem público, pela sua condição de intelectual que ajuda este Parlamento a formular ideias e não cair no lugar comum dos debates.

V.Exa. apresenta um dissenso com qualidade, sempre tangenciando o debate como parte da sua crítica política, e não parte da sua crítica pessoal a um ou a outro Deputado. É isso o que me faz aqui, nesta oportunidade, trazer a minha fala, que não é uma fala apenas um Deputado; é a fala de milhares de operários deste País que se somam ao esforço dos Parlamentares que subscreveram esse texto, se somam ao esforço de diversos Deputados que compõem este Conselho.

Os operários que têm na sua luta cotidiana, que têm na sua vivência cotidiana, na disputa com capital, a forma de afirmação da sua própria vida, têm em V.Exa., sem sombra de dúvida, um representante; têm em V.Exa. alguém que é referência política referência pública, referência simbólica para todos nós neste País.

Portanto, eu quero deixar a V.Exa. não só a palavra do Deputado, mas a palavra dos professores, de comerciários, de educadores, de operários que se somam a este esforço do relatório não para lhe dar um salvo-conduto, mas para reconhecer que a sua vida, em nenhum momento, teve qualquer tipo de incorreção que merecesse uma atitude como a que vimos aqui. Parabéns! Não esperaria do Relator outra medida que não essa.

E, neste Conselho, já antecipo o meu voto em nome do meu partido. Tive a oportunidade, hoje, discutindo com a direção nacional, de receber do meu partido a orientação para acompanhar o voto do Relator, se fosse pela inadmissibilidade e, não sendo, para reconhecer que nós deveríamos aqui ter uma posição contrária ao voto do Relator.



Nesse caso, nós vamos acompanhar como orientação política do partido, mas como uma definição pessoal, porque V.Exa. não merece esse tipo de vendeta política que aqui se verificou.

Parabéns, Deputado! (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu não vou usar a palavra hoje, mas quero garantir que, na próxima reunião, para tratar do nosso companheiro Deputado Chico Alencar, mantenha-se a minha inscrição como não membro, mas, certamente, como apoiador do Chico Alencar.

Parabenizo o Deputado Sandro Alex — eu não poderia deixar de fazê-lo — pelo brilhante relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Sem dúvida nenhuma. V.Exa., embora não seja membro, é um assíduo frequentador deste Conselho. Eu o considero quase membro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Assíduo frequentador é o perigoso aqui, viu, Presidente? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, senhores, eu quero reiterar...

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Sr. Presidente, eu só quero fazer um registro.

Quero cumprimentar V.Exa. por ter marcado a audiência para esta manhã. Desta forma, na próxima terça-feira, nós teremos a oportunidade de a pauta tratar do Processo nº 1. Aqui estaremos para cumprir a nossa obrigação e, nesta manhã, nós demos celeridade a este processo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu quero lembrar: terça-feira, 14 horas, Plenário 11.

Eu estou reticente em falar em Plenário 11. Já fiz o apelo à Presidência da Casa. Eu estou apreensivo, realmente, quanto à próxima terça-feira, de que esta



sessão se realize num plenário pequeno, como é este plenário, que já se mostrou insuficiente para o número de pessoas que devem estar aqui terça-feira.

Eu também quero apelar à segurança da Casa. Eu estou apreensivo com o desenrolar da sessão na próxima terça-feira. Se for este o plenário, se não tiver jeito, se tiver que ser este; nós vamos pedir para abrir outro plenário onde as pessoas possam ficar. Este plenário é, realmente, insuficiente para realizarmos a sessão que, pelo que antevejo, pode acontecer na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Peço, Sr. Presidente, para revisar o ar-condicionado, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois é, ar-condicionado.

Eu não quero pensar, nem passa pela minha cabeça que haja, de quem quer seja, alguma ação para que esta sessão não transcorra com toda a calma e com toda a paz com que devem transcorrer as sessões do Conselho de Ética. Os debates, embora sejam acalorados — eu não posso impedir que isso aconteça —, que sejam em alto nível e que as pessoas fiquem só no debate; que não haja ninguém para fazer qualquer ação que impeça o funcionamento deste Conselho de Ética na próxima terça-feira, porque nós sabemos a importância dele.

Realmente, temos apreensão pela relevância da reunião de terça-feira, às 14 horas, porque todos nós sabemos — não adianta querer esconder — que esse é um processo que envolve o poder desta Casa; envolve um Parlamentar que, para mim, neste Conselho é Deputado e, ao mesmo tempo, Presidente desta Casa. Diante dos acontecimentos recentes, a coisa fica ainda mais preocupante.

Portanto, quero agradecer muito a Deus por ter me iluminado para votar no Deputado Fausto Pinato para a relatoria. Quando eu tive nas mãos...

O Deputado Fausto Pinato está aí? *(Pausa.)*

Deputado, quero dizer a V.Exa. que, para mim, foi muito importante V.Exa. figurar na lista dos três Deputados. V.Exa. imagine se eu não tivesse sido iluminado, não tivesse tido o trabalho e a preocupação de demorar um ou dois dias pensando no que poderia acontecer e não tivesse optado por V.Exa.? Imagine se eu tivesse optado por outro Deputado que pertencesse ao partido do qual faziam parte os três,



o Partido dos Trabalhadores? Em que situação estaria eu e este Conselho no dia de hoje e na terça-feira? Imagine o embate que poderia acontecer!

Eu teria que tomar uma decisão, e não passou pela minha cabeça que eu teria que parar o processo, porque poderia ter uma disputa...

Eu não posso esconder isto: há uma disputa hoje do Deputado, que é de um partido, com o partido de um dos três Deputados que poderia ter sido relator. Deus me iluminou, e tenho que agradecer a Deus a oportunidade e ao Deputado Pinato por ter figurado nessa lista. Assim, eu pude optar por ele.

V.Exa. não sabe o quanto eu agradeço por V.Exa. estar naquela lista! Eu tive uma premonição talvez. Meu Senhor do Bonfim me ajudou muito!

Portanto, nada mais havendo a tratar...

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, eu quero fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Eu é que tenho que agradecer a V.Exa. e ao Deputado Sandro Alex, especialmente aos dois, porque esta é uma missão difícil e árdua.

Quero dizer que, antes de ser Relator, eu tinha V.Exa. e o Deputado Sandro Alex como amigos Parlamentares, e hoje eu ganhei um pai, que é V.Exa., que me socorre nas horas difíceis, e um irmão mais velho, o Deputado Sandro Alex.

Eu é que tenho que agradecer, porque, se eu não tivesse tido apoio dessas figuras importantes, talvez eu não estivesse conseguindo desempenhar o nosso papel. Eu queria agradecer do fundo do meu coração a V.Exa. pelos conselhos, pela sua experiência, que é abastada neste Parlamento, e ao Deputado Sandro Alex, um grande companheiro. Eu só tenho a agradecer e dizer do orgulho de participar desta Mesa com V.Exa. e com o Deputado Sandro Alex.

Meu muito obrigado! Eu não tenho nem palavras para expressar todo o apoio e todo carinho, todo puxão de orelha e dicas. Quero dizer do fundo do meu coração que estou muito feliz por ter ganhado uma família nesta Mesa do Conselho de Ética.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.



Quero dizer a V.Exa. que me sinto lisonjeado por me considerar seu pai. Tenho dois filhos, uma filha e um filho. Meu filho é um pouco mais moço que V.Exa. Eu me vanglorio disso, porque me casei e fui pai muito cedo. Por isso, posso ter um filho da idade de V.Exa.

Quero agradecer a todos, à imprensa de um modo geral, que tem nos ajudado muito.

Sem dúvida nenhuma, a imprensa tem colaborado. Grande parte do êxito deste Conselho e do Parlamento nós devemos à imprensa. Muitas vezes, nós temos queixas da imprensa, que nem sempre relata os fatos como nós gostaríamos, com total verdade, porque para ela é um pouco diferente. Mas, de toda forma, a imprensa tem sido uma grande aliada do Parlamento, principalmente do Conselho de Ética, porque sempre funciona, sem dúvida nenhuma, como a grande fiscal da sociedade e do povo brasileiro.

Portanto, nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião, antes agradecendo a presença de todos aqui.

Espero que tudo transcorra bem e estejamos todos, aqui ou no plenário maior, na terça-feira, irmanados no espírito de paz e tranquilidade.

Muito obrigado. Que Deus nos ajude!

Está encerrada a reunião.